

1 1 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Para enxugar gastos, TJ-SP quer se desfazer de processos

Corte pede ao CNJ que autorize o repasse ou reciclagem de 83 milhões de ações

Despesa anual para manter papéis de casos de primeira instância já encerrados é de R\$ 84 milhões

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça de São Paulo quer se livrar de 83 milhões de processos em papel, mas a falta de catalogação impede que os documentos sejam entregues a interessados ou destruídos segundo as regras do Judiciário.

Como o custo para recuperar o atraso e fazer os registros é de R\$ 108 milhões por ano, a direção do tribunal pediu que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) abra uma exceção e permita o repasse ou reciclagem dos papéis, mesmo sem a catalogação.

O custo anual de manutenção do arquivo morto é de R\$ 84 milhões, segundo o presidente do TJ-SP, desembargador José Renato Nalini.

Se o CNJ der a permissão requerida pelo tribunal, a corte pretende fazer uma convocação pública para que advogados, partes dos processos, universidades, institutos his-

tóricos, arquivos públicos e ONGs busquem e fiquem com as causas nas quais tenham interesse.

O acervo que o tribunal quer descartar não inclui os processos anteriores a 1940, pois eles têm reconhecido valor histórico.

Cerca de 85% do arquivo morto foi constituído a partir de 1987 e possui algum tipo de registro, mas não o suficiente para atender às exigências do CNJ.

O presidente do TJ culpa administrações anteriores do tribunal pela falta da catalogação dos processos. No pedido encaminhado ao CNJ, Nalini diz que o “quadro atual representa o acumulado histórico de sucessivas gestões que não enfrentaram o assunto com a devida ênfase”.

Porém, o desembargador diz que a despesa para consertar a situação pode prejudicar outras atividades da corte. “Ocorre que não é lícito, em nome dessa responsabilidade e da sequência de omissões do passado, comprometer a missão institucional do Judiciário”, afirma.

O CNJ agora vai designar um relator para cuidar do requerimento do tribunal e de-

pois o caso será levado ao plenário do conselho.

MEMÓRIA

O historiador Boris Fausto é contra a solução proposta pela direção do TJ.

Para Fausto, o tribunal deveria buscar alternativas para baratear e financiar o registro e o armazenamento dos processos judiciais.

“Esse tema é muito relevante do ponto de vista da conservação da memória, entendida de maneira ampla. Não é apenas uma questão burocrática de eliminar papel velho”, diz o historiador.

CONTINUA

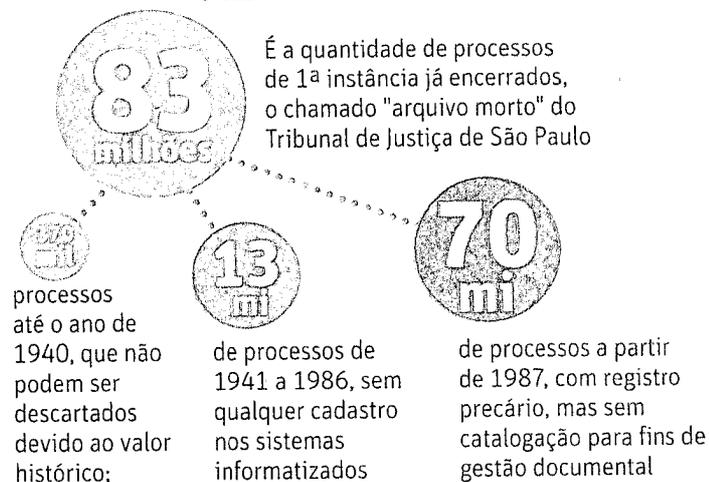
FOLHA DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

UMA MONTANHA DE PAPEL

Para reduzir custos, TJ-SP propõe se desfazer de processos antigos

11 MAI 2014

O TAMANHO DA PAPELADA



O CUSTO DO ARMAZENAMENTO

R\$ 7 milhões É a despesa mensal para armazenar todos esses processos

O PROBLEMA

O TJ-SP não pode se livrar da maior parte do arquivo porque ela **não foi catalogada**. O custo para fazer a catalogação é de cerca de

R\$ 108 milhões por ano, segundo a direção do TJ

A ALTERNATIVA

O TJ-SP pediu autorização ao CNJ para se **desfazer dos processos**, mesmo sem a catalogação dos volumes. **A ideia é implantar o seguinte mecanismo:** o TJ-SP vai fazer uma campanha para que **interessados** busquem processos relevantes.



A papelada ignorada será **destruída** e enviada para reciclagem



Fonte: TJ-SP

Área do Tribunal de Justiça de São Paulo onde estão arquivados 83 milhões de processos

11 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

'Mães provisórias'

cuidam de mais de mil crianças no país

Elas recebem por até dois anos filhos separados dos pais pela Justiça

Psicóloga já acolheu nove em sua casa, em Belo Horizonte; 372 municípios têm programas do tipo

NATÁLIA CANCIAN
ENVIADA ESPECIAL A CAMPINAS

Em cinco anos, a psicóloga Maria do Carmo Martins, 56, já foi "mãe" de nove crianças. Uma vez, cuidou de três irmãos. Outra, de uma bebê prematura, que visitou todos os dias no hospital, por meses, só para pegá-la no colo.

"Já tive criança sem vínculo afetivo, com abstinência alcoólica e que havia passado fome", conta. Ela tem a ajuda das duas filhas para, a pedido da Justiça, acolher crianças temporariamente em sua casa em Belo Horizonte.

Na prática, é como se a criança ganhasse uma família provisória enquanto uma equipe técnica trabalha para reestruturar a dela própria.

"São como meus filhos, só que emprestados", afirma Maria do Carmo.

Alternativa aos abrigos tradicionais, o país tem hoje 1.390 crianças sob cuidados de famílias temporárias. Há três anos, eram 932, de acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social, que regulamenta o serviço.

O número, embora pequeno perto do total de crianças abrigadas — 46 mil, segundo o Conselho Nacional de Justiça — revela uma modalidade de acolhimento que, pouco a pouco, começa a ganhar espaço no país.

Hoje, 372 municípios, em ao menos 19 Estados, têm programas desse tipo.

Funciona assim: separada dos pais por ordem da Justiça, a criança passa a morar com uma família acolhedora, de quem recebe cuidados por no máximo dois anos.

Se, após o período, o risco à criança persistir, ela pode ir para outra família à espera na lista da adoção.

O objetivo é dar atendimento individualizado. "A criança se desenvolve rapidamente quando encontra um ambiente protetor", afirma a psicóloga Cláudia Cabral, diretora da Associação Terra dos Homens, que apoia projetos do tipo desde 1996.

IMPASSES

A medida, porém, ainda gera dúvidas. "Nada melhor que, em situações de risco e na ausência de membros da família, a criança seja colocada em acolhimento familiar em vez de um abrigo", afirma o corregedor do CNJ, Francisco Falcão.

Por outro lado, ele vê um risco. "A convivência pode ser boa demais, o que pode causar traumas na reversão."

Responsável por um dos serviços de acolhimento familiar mais antigos do país — o Sapeca, em Campinas (SP) —, Cláudia Russo diz que isso não costuma acontecer.

"Temos encontros semanais com a família de origem. A criança sabe que tem uma família e está acolhida por outra enquanto a dela está se recuperando."

CONTINUA

11 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Dona de casa abriga bebê de usuária de droga

Garota passou quatro meses na UTI; recuperada, seguirá para adoção

'Esses dias ela me deu um abraço tão forte que eu até brinquei: já ganhei meu presente', diz 'mãe temporária'

DA ENVIADA A CAMPINAS

Ao ver a bebê de sete meses no abrigo em Campinas, a dona de casa Aparecida quase recuou.

A menina tinha um histórico de desafios: nasceu com má-formação e com o vírus HIV, foi diagnosticada com uma bactéria altamente resistente, teve pneumonia e passou quatro meses na UTI.

A garota ainda não podia ir para adoção. Filha de uma usuária de crack, esperava-se que ela pudesse ficar com outros membros da família, até então não localizados.

A solução encontrada pela Justiça foi recorrer a uma "mãe acolhedora".

"Quando fui pegá-la, tinha uma farmácia para levar para casa", conta Aparecida, casada e mãe de um garoto.

Um ano depois, a menina deixou os remédios e zerou a

carga do vírus HIV. Recuperada, deverá ir para adoção.

Para Aparecida, o Dia das Mães é parte de uma despedida. "Tenho falado com ela. É preciso aprender a ter desapego", relata Aparecida.

Em Campinas, sede de um dos primeiros programas de acolhimento do país, de 1996, "mães" provisórias abrigam vítimas de abandono e violência, entre outras situações.

A funcionária pública Rosely, 52, resolveu participar ao ver uma propaganda do programa em seu holerite.

Junto com sua família, passou por avaliações, recebeu visitas de assistentes sociais e assistiu a palestras.

Há um ano, recebeu Renata (nome fictício), aos 30 dias de vida. Para ela não perder a referência da família biológica, ensinou-a a acariciar uma foto da mãe.

Rosely está feliz pelo que já viveram juntas. "Esses dias ela me deu um abraço tão forte que até brinquei: já ganhei presente de Dia das Mães."

Os sobrenomes de Aparecida e Rosely foram omitidos a pedido do programa de acolhimento de Campinas.

CONTINUA

Curso para adoção é 'prova de fogo' para potenciais pais

JAIRO MARQUES
DE SÃO PAULO

O lugar-comum "ser mãe não é fácil" ganha ainda mais sentido quando há um processo desafiador como o da adoção. Um dos primeiros passos antes de ter uma criança adotiva na família no Brasil é participar de uma "prova de fogo", que poderá confirmar ou desencorajar o desejo.

Os cursos preparatórios para adoção são oferecidos tanto por juizes e técnicos de varas de família, quanto por associações de apoio. Apesar de parecerem apenas uma formalidade jurídica, eles impõem desafios de compreensão para quem quer adotar.

"Durante o curso, explica-se que adotar não se trata de um balcão onde irá se negociar uma criança, nem uma ação para amenizar perdas e frustrações, ou solução de problemas conjugais", diz a juíza Dora Martins, da Vara da Infância e Juventude do Foro Central de São Paulo.

O funil para conquistar o direito de criar uma criança é estreito e rigoroso, o que ajuda a explicar os números do Cadastro Nacional de Adoção: 5.000 crianças e adolescentes para 30 mil pretendentes.

Foi durante o curso que a jornalista Adriana Natali, 39, que há dois anos tenta ser mãe adotiva, chegou à conclusão que "só os fortes" levam a ideia até o final. "Tomei consciência de que nosso filho pode não ser aquele perfeitinho e amoroso que idealizamos. Então, é preciso se preparar bem para recebê-lo", conta.

Durante o curso, os potenciais pais são apresentados, a uma diversidade de crianças, como portadoras do vírus HIV e deficientes.

Não há uma estatística que aponte quantos desistem do processo após o curso preparatório, mas a Folha ouviu relatos de turmas com 60 pessoas que ficam pela metade após quatro horas de aulas.

Katya Char, 37, e o marido Armando Char, 41, foram até o fim para conseguir o direito de criar a filha Bia. "Depois do curso, que foi duro, começamos a imaginar mais a situação das crianças que aguardam por adoção e resolvemos aceitar uma filha com mais idade", diz a mãe.

O processo de adoção durou nove meses e Bia "nasceu" para o casal com quatro anos e nove meses. Hoje, ela tem seis anos e os pais participam de cursos preparatórios para dividir a experiência de felicidade, segundo a mãe.

11 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Direito ou errado

JANIO DE FREITAS

Cassadas as licenças de trabalho aos condenados do mensalão, Barbosa vai ter de cassar todas as outras

QUEM TENHA interesse, seja para o futuro eleitoral ou por outros propósitos, na permanência do “caso mensalão” como assunto incandescente na opinião pública, a mais recente decisão do ministro Joaquim Barbosa soa como melodia. Não só por manter José Dirceu preso em regime fechado. Sobretudo, isso sim, pelo fundamento invocado, que assegura novos embates de grande repercussão. Aliás, com o próprio ministro Joaquim Barbosa como personagem central.

O início da fermentação não tarda. Joaquim Barbosa entende, contrariamente ao adotado pela Justiça brasileira, que condenados ao regime semiaberto devem cumprir um sexto da pena em prisão fechada. Cassadas por isso as licenças de trabalho externo dadas a Romeu Queiroz e a Rogério Tolentino, e negada a licença a José Dirceu, até para não ser incoerente Joaquim Barbosa deverá cassar todos os outros já com trabalho externo. É uma fileira de nove.

Aí está uma ideia da movimentação de recursos a ocorrer em breve. Já nos próximos dias, porém, um dos mais importantes dentre eles, senão o mais, será encaminhado pelo advogado José Luis Oliveira Lima: com um agravo regimental, ele vai requerer que sejam submetidas ao plenário do Supremo Tribunal Federal a interpretação de Barbosa e as consequentes prisões fechadas de condenados ao semiaberto.

Oliveira Lima não tem motivo para contar com o atendimento à sua providência: o presidente do STF tem negado todos os seus recursos. Mas, de uma parte, desta vez a recusa tenderia a gerar um problema no Supremo. E, de outra parte, caso prevaleça, não há dúvida de que Oliveira Lima leve ao Conselho Nacional de Justiça um recurso com questionamentos amplos.

A divergência suscitada por Joaquim Barbosa precisa mesmo de uma solução definitiva, que não pode ser determinada por ele só. Prevalece em toda a Justiça, seguindo decisão já antiga do Superior Tribunal de Justiça, o entendimento de que a Lei de Execuções Penais se refere aos condenados a regime fechado ao dizer que, para passar ao regime semiaberto, é preciso ter cumprido um sexto da pena (o semiaberto consiste em saída para trabalhar e recolhimento à prisão ao fim do expediente, se atendidas condições como boa conduta, aprovação do emprego, e outras).

Joaquim Barbosa considera que aquela lei determina regime fechado, durante um sexto da pena, mesmo para os condenados ao semiaberto. Parece claro que, se assim quisesse, a lei o diria, entre tantos dos seus pormenores. E não se justifica que seja feita ao condenado a regime semiaberto, mediante as condições explicitadas, a mesma exigência feita ao condenado a regime fechado, de reclusão total durante um

sexto da pena para receber o direito ao semiaberto. Sentenças ao regime semiaberto e ao fechado têm pesos diferentes, logo, seus cumprimentos não podem ser idênticos. O Direito não é tão errado.

Quem mais deseje se beneficiar com a reprise fique ao menos prevenido de que, ao final, talvez conclua não ter sido boa ideia.

10 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Especialistas criticam interpretação por Barbosa restritiva da legislação

Professora da USP defende decisão sobre Dirceu porque crime envolveu desvio de recursos

Advogado afirma que lei apenas é aplicada para negar benefícios, e não para preservar direitos de réus

Não há consenso entre especialistas sobre a decisão do presidente do Supremo, o ministro Joaquim Barbosa, de vetar o trabalho externo ao ex-ministro José Dirceu sob a alegação de que ele ainda não cumpriu um sexto da pena.

Alexandre Wunderlich, professor da PUC-RS (Pontifícia Universidade Católica) e conselheiro federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), defende que o ministro fez uma interpretação muito restritiva da lei.

“Joaquim Barbosa foi duro demais. Muitos Estados da Federação já admitem o trabalho externo no regime semiaberto antes do cumprimento de um sexto da pena.”

A interpretação mais liberal da legislação decorre da falta de opções de trabalho dentro dos presídios, ainda segundo Wunderlich.

A lei diz que, antes do cumprimento de um sexto da pena, o trabalho deve ocorrer em “colônias agrícolas ou industriais”, mas “o trabalho externo é admissível”.

“Como os presídios não têm essas colônias, os juízes permitem o trabalho externo. Se estivesse no Rio Grande do Sul, Dirceu estaria no regime aberto ou com tornozeleira eletrônica porque não há vagas no regime semiaberto. Eu respeito a decisão do ministro, mas não concordo”, afirma Wunderlich.

Segundo ele, a interpretação do presidente do Supremo viola dois dos princípios que regem o regime semiaberto: o senso de responsabilidade do detento e o direito à autodisciplina.

Christiano Fragoso, professor de direito penal da Uerj (Universidade Estadual do Rio de Janeiro), também critica a decisão de Barbosa.

“Se é para cumprir a lei, o Dirceu não deveria estar preso onde ele está”, afirma, referindo-se ao fato de o presídio da Papuda não contar com colônia de trabalho.

Para Fragoso, “é lamentável” é que a lei só é aplicada para negar benefícios para os presos: “A maior parte dos presos têm seus direitos básicos desrespeitados de um modo estorpecido. Não são considerados nem cidadãos”.

Já Janaína Paschoal, professora de direito penal da USP, considera que a exigência de cumprimento de um sexto da pena até pode ser flexibilizada, mas não para os condenados pelo mensalão, por causa do desvio de recursos públicos, segundo ela.

“Uma interpretação mais benevolente do texto legal não pode ocorrer no caso da ação penal 470, na qual foram apurados crimes com sérios danos à sociedade. Seria um desrespeito.”

CONTINUA

10 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



“ Joaquim Barbosa foi duro demais e fez uma interpretação muito restritiva da lei. (...) Se estivesse no RS, Dirceu estaria no regime aberto ou com tornozeleira

ALEXANDRE WUNDERLICH
conselheiro federal da OAB e professor de direito penal da PUC-RS

Alessandro Shinoda - 14.jun.2012/Folhapress

“ Interpretação mais benevolente não pode ocorrer no caso (...) Foram apurados crimes com danos à sociedade e aos cofres públicos. Seria um desrespeito com a população

JANAÍNA PASCHOAL
professora de direito penal da USP



Reprodução



“ Se é para cumprir a lei, o [José] Dirceu não deveria estar preso onde está. O que é lamentável é que a lei só é aplicada para negar benefícios

CHRISTIANO FRAGOSO
professor de direito penal da UERJ (estadual do Rio) e advogado

10 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça vai apurar visita de filha de Dirceu à Papuda

MATHEUS LEITÃO
DE BRASÍLIA

O Ministério Público do Distrito Federal abriu ontem investigação para apurar a visita da filha do ex-ministro José Dirceu à penitenciária da Papuda, em Brasília, em carro oficial e furando a fila formada pelos familiares dos demais detentos.

Em nota enviada à **Folha**, o Ministério Público diz “que [...] medidas cabíveis serão adotadas”, se necessárias, após a investigação. Além disso, a Procuradoria-Geral da República informou que estuda a abertura de apuração.

A **Folha** revelou ontem que o governo do DF, comandado pelo PT, providenciou um carro oficial da área de inteligência, com placas frias, para que Joana Saragoça, filha de Dirceu, visitasse o pai na cadeia.

Com a carona, Joana não enfrentou a longa fila de familiares de presos que começa a ser formada no dia anterior na entrada do presídio, passando direto pela entrada de funcionários.

O governo do DF afirma que a carona se deu porque Joana ajudava numa investigação interna sobre a possibilidade de Dirceu fazer greve de fome.

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello criticou eventuais tratamentos diferenciados a presos e afirmou que regalias podem gerar reações e revolta em presídios.

Demora da Justiça livra Luiz Estevão de 2 condenações

Ex-senador e empresário não pode mais responder por formação de quadrilha e pelo uso de documento falso

Ex-juiz Lalau cumpre pena desde 2000 ao ter sido considerado culpado por desvios em obra de fórum em SP

FLÁVIO FERREIRA
FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

A demora da Justiça livrou o ex-senador e empresário Luiz Estevão da condenação pelos crimes de formação de quadrilha e uso de documento falso no caso dos desvios na construção do fórum trabalhista de São Paulo.

No sábado passado terminou o prazo legal que o Judiciário tinha para encerrar definitivamente a causa contra Estevão em relação aos dois delitos, segundo o Ministério Público Federal.

Esse tipo de situação recebe o nome de prescrição na linguagem técnica do direito. Os crimes prescreveram mesmo após o caso entrar na lista de prioridades do Judiciário nacional em 2012.

Estevão aguarda em liberdade a conclusão do processo sobre outros crimes, como corrupção ativa, enquanto outro condenado célebre do processo, o ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, o Lalau, já cumpre pena em uma penitenciária no interior de São Paulo.

Desde o início do caso, em 1997, ex-senador ficou dois dias na prisão, sob a acusação de falsificar livros contábeis de suas empresas para esconder os desvios nas obras do fórum.

FRAUDES

As fraudes causaram prejuízos de R\$ 1,2 bilhão (valor atualizado) aos cofres públi-

cos, de acordo com o Ministério Público.

Em 2006, Estevão foi condenado pelo TRF (Tribunal Regional Federal) da 3ª Região a 31 anos de prisão pela prática dos crimes de corrupção ativa, peculato (desvio de recursos), estelionato, formação de quadrilha e uso de documento falso.

Como as punições destes dois últimos delitos prescreveram, a pena dele caiu para 26 anos de reclusão.

Uma das procuradoras da República responsáveis pela ação penal, Maria Luisa Carvalho, qualifica de "calamitosa" a ocorrência das prescrições e diz que isso "indica um problema de morosidade do Poder Judiciário e um abuso no uso de recursos por parte dos advogados dos réus".

Só no STJ o ex-senador já apresentou mais de dez medidas judiciais desde a condenação em 2006, segundo a Procuradoria.

Antes de chegar ao fim, o processo ainda terá que passar pela última instância do país, o STF (Supremo Tribunal Federal).

Segundo os cálculos da Procuradoria, os próximos prazos de prescrição vencem em maio de 2018 e referem-se aos crimes de peculato e estelionato.

PRIORIDADE

Carvalho aponta que as prescrições para os delitos de formação de quadrilha e uso de documento falso ocorreram mesmo após o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o órgão de controle externo do Poder Judiciário, ter incluído o caso do fórum trabalhista de São Paulo no projeto Justiça Plena em 2012.

O programa do CNJ tem por finalidade monitorar o anda-

mento de processos de grande repercussão social.

A procuradora da República diz também que a Justiça deu tratamento desigual ao ex-senador e ao ex-juiz.

Santos Neto foi para a prisão em 2000, após ficar foragido por 227 dias.

>OUTRO LADO<

Defesa nega ter abusado de recursos no caso

DE SÃO PAULO

As defesas dos réus do caso do fórum trabalhista negaram abuso na utilização de recursos judiciais.

O advogado de Luiz Estevão, Marcelo Luiz Ávila de Bessa, afirmou que "todos os recursos interpostos estão previstos em lei".

O advogado do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, Celmo Pereira, disse que há injustiça na prisão do seu cliente, que não deve ser estendida aos outros réus.

Sepúlveda Pertence, advogado do empresário José Eduardo Ferraz, afirmou que "ao lidar com penas de mais de 20 anos de prisão, é dever mais que sagrado se defender enquanto puder".

O advogado de Fábio Monteiro de Barros não respondeu à reportagem.

O CNJ afirma que incluiu o processo no Justiça Plena em maio de 2012 e o recurso no STJ foi a julgamento no mês seguinte.

O STJ não se manifestou sobre as prescrições no caso do fórum trabalhista de São Paulo.

10 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUA

RUMO À PRESCRIÇÃO CONTINUAÇÃO

Com série de recursos, ex-senador Luiz Estevão escapa de punição por fraude



O PROCESSO

Mai.1997

Procuradoria começa a apurar problemas na licitação para construção do Fórum Trabalhista de São Paulo

Abr.2000

Procuradoria denuncia o ex-senador **Luiz Estevão**, o ex-juiz **Nicolau dos Santos Neto** e os empresários da construtora que fazia a obra

Jun.2002

Justiça condena Nicolau a 8 anos de prisão e absolve os demais. Procuradoria recorre

2006

Justiça reforma sentença e condena os réus a mais de 115 anos de prisão, além de aplicar multas que somam R\$ 5 milhões. A pena de Estevão é de 31 anos



O CAMINHO DE NICOLAU

Dez.2000

Foragido há 227 dias, Nicolau é preso

Mai.2003 a Set.2005

Processo é enviado ao STJ para decidir se Nicolau tem direito a foro especial. Tribunal determina que não e manda causa de volta para a Justiça Federal



Ago.2007

Depois de um vaivém de decisões judiciais, Nicolau vai para prisão domiciliar pela quinta vez, sob a justificativa de idade avançada e problemas de saúde

Mar.2013

Justiça cassa a prisão domiciliar e o ex-juiz é transferido para o presídio de Tremembé, no interior de São Paulo

Mar.2001

Estevão é preso acusado de alterar documentos, mas fica só dois dias detido



Patrícia Santos - 16.mar.2001/Folhãpress

Mar.2010

Recurso de Estevão começa a tramitar no STJ

2007 e 2008

Sua defesa apresenta várias medidas que levam os tribunais superiores a admitirem seus recursos

Mai.2003 a Set.2005

Estevão recorre, sem sucesso

Mai.2012

Processo é incluído no programa Justiça Plena do Conselho Nacional de Justiça, criado para monitorar andamento de processos de grande repercussão

Jun.2012

O STJ julga o recurso e mantém a condenação

Ago e Set.2012

Estevão apresenta três recursos ao STJ

Mai.2014

No dia 3, os crimes de formação de quadrilha e uso de documento falso prescreveram

Mar e Abr.2014

Advogados de Estevão entregam mais dois recursos aos tribunais superiores

2013

Ao longo do ano, o ex-senador apresenta dez recursos ao STJ e ao STF

10 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

10 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça determina quebra de sigilo fiscal e bancário de Eike

Procuradoria terá acesso às movimentações financeiras do empresário entre março de 2013 e maio de 2014

Assessoria do grupo EBX afirma que não ele vai recorrer da decisão; empresário não é réu, mas apenas investigado
CRISTINA GRILLO
DO RIO

Um dia depois de ter R\$ 122 milhões de suas contas bancárias bloqueados, o empresário Eike Batista teve seus sigilos bancário e fiscal quebrados por determinação do juiz Flávio Roberto de Souza, da 3ª Vara Federal Criminal.

Com a decisão, em caráter liminar —ou seja, uma decisão preliminar, da qual cabe recurso— o Ministério Público Federal terá acesso às informações sobre as movimentações financeiras e às declarações apresentadas pelo empresário à Receita Federal.

Em nota, a assessoria do grupo EBX, de Eike, disse que não irá recorrer da decisão já que “a medida coincide com o propósito reiterado de mostrar aos órgãos judiciários, ao Ministério Público e a todos os interessados a regularidade de tais elementos”.

Ainda de acordo com a assessoria, “no momento oportuno, a própria defesa irá pedir a verificação de todas as operações bancárias, bem como de todas as informações prestadas à Fazenda”.

Desde abril, o MPF e a Polícia Federal investigam se há

envolvimento de Eike Batista em supostos crimes contra o mercado de capitais.

A investigação tem como ponto de partida relatório da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), órgão regulador do mercado de ações.

A quebra dos sigilos se restringe ao período de março de 2013 até maio de 2014, quando teria ocorrido as supostas práticas ilegais sob investigação.

Ele é investigado por uso de informação privilegiada (por ter vendido ações da OGX antes de a empresa divulgar ao mercado redução na previsão de suas reservas).

A investigação também analisa se houve manipulação de mercado por Eike (por ter omitido cláusula na qual condicionava aporte de R\$ 1 bilhão na petroleira à manutenção de plano de negócios, modificado após a constatação da redução das reservas).

O Ministério Público ainda não apresentou denúncia contra Eike à Justiça, ou seja, o empresário não é réu, mas apenas investigado.

Com a venda das ações da OGX antes da divulgação da redução das reservas, Eike Batista teria lucrado entre R\$ 124 milhões e R\$ 126 milhões.

As ações foram vendidas entre 24 de maio e 10 de junho de 2013, vinte dias antes do fato relevante sobre a redução das reservas.

O Ministério Público e a Polícia Federal também investigam se houve omissão, em outro fato relevante, da informação de que o empresário só injetaria R\$ 1 bilhão na petroleira se seu plano de negócios fosse mantido.

Quando a OGX divulgou que não seria viável extrair petróleo de Tubarão Tigre, Tubarão Gato e Tubarão Areia, mudou seu plano de negócios. Dois meses depois, o conselho da OGX quis que Eike injetasse o R\$ 1 bilhão previsto.

A cláusula, até então desconhecida, foi então usada pelo empresário como justificativa para não por o dinheiro na petroleira.

Colaboraram RAQUEL LANDIM, de São Paulo, e RENATA AGOSTINI, de Brasília

10 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

PF vê entre Vargas e doleiro 'possível caráter criminoso'

Conclusão do órgão consta de parecer enviado ao Supremo pela Justiça Federal no Paraná

Em um parecer encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, a Justiça Federal no Paraná afirmou que a Polícia Federal concluiu que o conteúdo das mensagens trocadas entre o deputado André Vargas (sem partido-PR) e o doleiro Alberto Youssef "tem possível caráter criminoso".

Segundo o documento, assinado pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal, parte da investigação da Operação Lava Jato que contém diálogos e mensagens entre o deputado e o doleiro deve ser enviada na próxima semana ao Supremo, já que Vargas tem prerrogativa de foro privilegiado.

Após vir à tona sua ligação com o doleiro, o congressista deixou a vice-presidência da Câmara, licenciou-se do cargo e se desfilou do PT. Ele responde, no Conselho de Ética da Casa, a processo de quebra de decoro parlamentar.

Em janeiro, Vargas viajou de Londrina (PR) a João Pessoa (PB) num jatinho pago pelo doleiro, como informou a **Folha**. A viagem custa o equivalente a R\$ 110 mil.

As mensagens trocadas entre Vargas e Youssef sugerem que um financiamento de R\$ 31 milhões do Ministério da Saúde, para a produção de um medicamento, foi obtido por meio de "contatos políticos".

Alberto Youssef foi preso em março sob a acusação de remessa ilegal de dólares para o exterior, lavagem de dinheiro, corrupção de funcionários públicos e financiamento ao tráfico de drogas.

(MÁRCIO FALCÃO)

MÔNICA BERGAMO

IDEIA AMIGA

Pedido de indenização de R\$ 3 milhões por suposto plágio em ação movida por um artista plástico contra a Telemar foi negado pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça). A ministra Nancy Andri ghi considerou que a campanha Orelhão Amigo, para a preservação de telefones públicos, não está protegida pela lei de direito autoral. Ela foi recusada pela empresa de telefonia —que depois teria lançado outra similar.

12 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

E Barbosa só pensa naquilo

RICARDO MELO

Vasculhei declarações sobre a selvageria contra Fabiane, mortes em presídios etc. O que se encontra? N-A-D-A

O PAÍS vê linchamentos em série; uma mãe inocente é trucidada por cidadãos enfurecidos; namoradas tramam homicídios por ciúmes; presídios repetem cenas de horror; famílias choram a perda de parentes vítimas da criminalidade. Os sintomas de ebulição social também surgem nas invasões de terra, ataques a ônibus, no contingente de miseráveis implorando esmolas nas esquinas etc. O único lado talvez menos pior é o de que agora mais gente sabe o que é o Brasil real. E conhecer o problema é um primeiro passo para tentar resolvê-lo.

É aí que a roda pega. Alguns, é verdade, já apontaram a solução: cada um que se vire, depois se dá um jeito de tornar a selvageria “compreensível”. Ou seja, quando desconfiar de algo esquisito, vá pra casa, pegue uma marreta, trava de bicicleta, faca de cozinha e resolva os problemas no braço. Se tiver um dinheirinho a mais, abra um banco, instituição financeira ou conglomerado de qualquer coisa, vá recolhendo incautos aos magotes e depois entregue o buraco da aventura ao Tesouro. Não se esqueça de algo importante: treinar uma cara de enganado para quando a bomba estourar.

Para situações como essas, em que a barbárie com ou sem colarinho branco se espalha aos quatro ventos, é que a democracia propõe mecanismos para ao menos reduzir danos. O Judiciário talvez seja o principal deles, pelo fato de teoricamente simbolizar equilíbrio e isenção. Mas o que fazer quando, em vez de dirigir suas atenções para o am-

biente social que incomoda a maioria do povo, o chefe deste poder parece possuído por uma obsessão?

Para evitar injustiças, vasculhei declarações, posicionamentos, ou então simples murmúrios do presidente do STF, Joaquim Barbosa, sobre eventos listados acima. O ministro é também presidente do Conselho Nacional de Justiça. Fui atrás de suas palavras sobre linchamentos, a selvageria contra Fabiane Maria de Jesus, novas mortes em presídios, a banalização de justiceiros, a insolência de facções criminosas como o PCC, o drama dos sem-teto tratados a pancadaria, golpes recentes no sistema financeiro. E dá-lhe jornal, e dá-lhe Google, e dá-lhe televisão, e dá-lhe revista. O que se encontra? N-A-D-A. (ou praticamente nada, considerando que algo me tenha escapado.)

Já sobre aquele assunto, a coisa muda de figura. É uma enxurrada. Não cabe se estender acerca de peripécias passadas, quando Barbosa mandou jornalistas chafurdar, tentou afastar funcionários por vingança e defendeu que não se examinassem novas provas relativas ao mensalão para “não atrasar o processo”. Tampouco rememorar a confissão de que aumentou penas artificialmente para prejudicar réus.

Falemos do presente. Primeiro mandou de volta para a cadeia o ex-presidente do PT José Genoíno. Como sempre, recorreu a uma junta médica. Agora, retomou a prática de interpretar leis. Decidiu que o ex-ministro José Dirceu, embora condenado ao regime semiaberto, tem que

ver o sol quadrado até cumprir um sexto da pena. Estarrecidos, juristas declararam que, a vingar o despacho de Barbosa (baseado em “indícios”, “vislumbres” e outras pérolas do gênero), mais de cem mil condenados ocuparão o xadrez. Mesmo chefando o CNJ, que deveria ter a situação dos presídios superlotados como uma de suas preocupações, Barbosa não está nem aí. Um Pedrinhas a mais, outro a menos, tanto faz.

Muito se especulou sobre planos de voo de Joaquim Barbosa. Vai ser candidato? Disputará a Presidência da República? Será advogado, coroinha, pregador? Pelo menos nós sejamos justos: ninguém sabe e ele não é obrigado a dizer. Mas, como se trata de preservar a democracia e de um personagem público de tanta importância, não é o caso de o pessoal da junta médica mudar de paciente?

PAR OU ÍMPAR?

Fala-se por aí de uma dobradinha Aécio-Serra. O mais engraçado é especular como seria a disputa dos dois para saber quem vai lançar o primeiro dossiê contra o outro.

12 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

PT diz que Barbosa foi arbitrário ao negar pedido de trabalho de Dirceu

DE SÃO PAULO - A decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, de negar o pedido de trabalho fora da prisão ao ex-ministro José Dirceu foi repudiada em nota divulgada ontem pelo PT.

Assinada por Rui Falcão, presidente do partido, a nota afirma que a decisão do ministro foi arbitrária.

“Ao obstruir novamente, de forma irregular e monocrática, o direito de José Dirceu cumprir a pena em regime semiaberto, o ministro Joaquim Barbosa comete uma arbitrariedade, tal como já o fizera ao negar a José Genoíno, portador de doença grave, o direito à prisão

domiciliar”, defende o texto.

Condenado a 7 anos e 11 meses de prisão em regime semiaberto pelo mensalão, o ex-ministro pediu para trabalhar como auxiliar no escritório de advocacia de José Gerardo Grossi, em Brasília.

Barbosa considerou o pedido “absolutamente contrário aos fins da pena aplicada e às regras que disciplinam a execução penal em nosso ordenamento jurídico”.

O ministro disse que a oferta de trabalho em uma empresa privada, como é o caso do escritório de advocacia, é “incompatível com a execução de uma sentença penal”.

66 tiroteio

Devemos pecar por ato comissivo. A quadra é de protesto, mas ele tem de ser na urna. Não teremos um país melhor nos omitindo.

DO MINISTRO MARCO AURÉLIO MELLO, presidente do TSE, sobre a pesquisa Datafolha que mostrou que 61% do eleitorado rejeita o voto obrigatório.

Tribunais de contas mais eficazes

10 MAI 2014

Aparelhamento político é um dos empecilhos para que os TCs do país possam fiscalizar de forma mais eficiente o uso do dinheiro público

Será que os tribunais de contas estão conseguindo desempenhar o seu papel de fiscalizar o uso do dinheiro público? Para a Transparência Brasil, ONG dedicada prioritariamente ao combate à corrupção, a resposta é negativa. Conforme mostrou reportagem da *Gazeta do Povo* do último domingo, segundo pesquisa realizada pela ONG, 62% dos conselheiros e ministros responsáveis pelo julgamento das contas públicas são ex-políticos, 17% respondem na Justiça pela prática de irregularidades e pelo menos 15% deles têm algum grau de parentesco com políticos dos seus respectivos estados. No caso específico do Paraná, o índice de ex-políticos ocupando cargos de conselheiros é ainda maior, chegando a 85% das vagas. O custo de manutenção dos tribunais de contas também assusta. No conjunto dos 27 estados e do Distrito Federal, incluindo-se também o Tribunal de Contas da União, são gastos anualmente nada menos de R\$ 7,2 bilhões. Só o TC paranaense usa quase R\$ 340 milhões por ano, o que corresponde a 60% do orçamento destinado à Assembleia Legislativa, da qual ele é apêndice auxiliar.

Nos estados, aos conselheiros, eleitos pelas assembleias legislativas e nomeados pelos governadores, cabe fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos nas esferas estadual e municipal. Em caso de constatação de irregularidades, sejam meramente contábeis, desobediência a disposições legais ou de desvio criminoso de verbas orçamentárias, os tribunais de contas têm o poder de desaprovar as contas e aplicar as sanções previstas na legislação. Em tese, portanto, são importantes instituições de proteção da sociedade contra os maus administradores. Sua ação efetiva pode, senão acabar, ao menos diminuir sensivelmente os casos de mau uso do dinheiro público.

Entretanto, conforme o mesmo estudo da Transparência Brasil, os tribunais parecem feitos exatamente para não cumprir suas elevadas funções, tal a teia de compromissos políticos e parenterais que enreda os conselheiros com os governantes de plantão. É justamente o aparelhamento políticos dos tribunais que seria o principal empecilho para a sua atuação eficaz. Nas palavras da coordenadora-geral da ONG e uma das autoras do trabalho, Natália Paiva, “se você nomeia parentes, ex-subalternos e aliados políticos, é evidente que você tem menos chances de ter suas contas desaprovadas. Isso é um aparelhamento feito com o objetivo de neutralizar o poder fiscalizatório desses órgãos”.

Uma das evidências do baixo desempenho dos tribunais estaduais é o índice de cobrança das multas aplicadas. Desse fenômeno não escapa nem mesmo o Tribunal de Contas da União, que entre 2008 e 2010 contabilizou em tão-somente 8,3% o número de penalidades aplicadas, embora ninguém duvide de que a taxa de corrupção e de má aplicação de recursos públicos se situe em patamar incomensuravelmente maior.

Se a raiz desse problema, como defende o estudo, está no generalizado aparelhamento dos tribunais, o que, infelizmente, os torna menos eficazes no cumprimento de suas prerrogativas, talvez seja a hora de se pensar na mudança dos critérios de preenchimentos das vagas de conselheiros, de modo a torná-los verdadeiramente infensos à influência dos fiscalizados. Uma das propostas — aliás, já em trâmite no Congresso — é a que defende que o acesso às cadeiras só se dê mediante concurso público. Seria uma maneira mais razoável de escolher aqueles que têm papel fundamental para garantir o bom uso do dinheiro público.

10 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Reitor afastado reassume cargo no IFPR

Sharon Abdalla, especial
para a Gazeta do Povo

Irineu Colombo retomou o cargo de reitor do Instituto Federal do Paraná (IFPR) após a suspensão, pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), da liminar expedida pela primeira instância da Justiça Federal de Curitiba que o afastava da função. Colombo estava longe da Reitoria desde 2 de maio devido à ação impetrada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná (Sindiedutec), que pedia a convocação de novas eleições para o cargo, uma vez que o mandato do reitor teria se encerrado em maio de 2014.

O relator da decisão, desembargador federal Cândido Alfredo Silva Leal Junior, disse no agravo de instrumento que não via motivo para o afastamento do reitor até que os fatos apresentados contra sua permanência no cargo fossem suficientemente esclarecidos. Por isso, ele seguirá na função até a decisão final do processo.

O Sindiedutec alega que, após eleito, Colombo deveria permanecer no cargo até o final do mandato do antigo reitor, Alípio Santos Leal Neto, de quem ocupa a função, conforme o Decreto n.º 6.986/2009.

Leal Neto se licenciou da função em 2011 e o mandato dele se encerraria em 31 de maio de 2014. Chegando o prazo para a convocação das novas eleições, Colombo teria se recusado a convocar novo pleito, segundo informações do sindicato.

O sindicato recebeu com tranquilidade a decisão do TRF4, pois entende que o desembargador solicita mais um tempo para a análise da questão. Para a entidade, que representa os professores e técnicos administrativos do IFPR, o que está sendo questionado são os interesses do reitor no apego pelo cargo, o que traz prejuízos à comunidade. “Ele foi eleito de forma legítima e nós defendemos o seu mandato até o último segundo de sua vigência. A melhor alternativa seria negociar novas eleições, mas ele não está disposto a deixar o cargo. Isso gera insegurança, dúvidas e descrédito, o que não é bom para a comunidade e para a instituição”, diz o presidente do Sindiedutec, Nilton Brandão.

Contato

Irineu Mário Colombo chegou a ficar afastado por cinco meses do cargo de reitor do IFPR durante as investigações da Operação Sinapse, da Polícia Federal (PF), em agosto de 2013. Ele voltou a ocupar o cargo no início de fevereiro de 2014. A **Gazeta do Povo** tentou contato com ele, mas os telefonemas caem direto na caixa postal.

Procurado pela reportagem, o IFPR disse que só se manifestaria por meio de nota. No site da instituição, uma nota informa sobre a decisão do TRF4 e diz que a Procuradoria Federal continuará acompanhando o processo até o final da decisão.

10 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Relação de Vargas e doleiro teria “possível caráter criminoso”

Conclusão é da Polícia Federal com base em mensagens trocadas entre os dois. Parte da investigação deve ser enviada ao Supremo

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), a Justiça Federal no Paraná afirmou que a Polícia Federal concluiu que o conteúdo das mensagens trocadas entre o deputado federal licenciado André Vargas (sem partido-PR) e o doleiro Alberto Youssef “tem possível caráter criminoso”. Segundo o documento assinado pelo juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal, parte da investigação da Operação Lava Jato que contém diálogos e mensagens entre o congressista e o doleiro deve ser enviada na próxima semana ao Supremo, já que o deputado tem prerrogativa de foro.

Após vir à tona seu envolvimento com o doleiro, o deputado deixou a vice-presidência da Câmara Federal, se licenciou do cargo e se desfilou do PT. Ele responde a um processo de quebra de decoro parlamentar no Conselho

de Ética da Câmara acusado de ter mentido sobre sua relação com Youssef.

De acordo com o despacho, a remessa da parte do processo envolvendo Vargas será feita nos próximos dias porque apenas recentemente cogitou-se que a relação entre eles poderia ser criminosa. “Somente mais recentemente, após buscas e apreensões, a Polícia Federal concluiu que referida pessoa [na troca de mensagens] seria André Vargas, deputado federal, e depreendeu do conteúdo das mensagens possível caráter criminoso”.

“Ressalvo que, em relação a André Vargas, consta possível recebimento de vantagem de Youssef, consistente no pagamento de viagem de avião e ainda possível tráfico de influência para obtenção pela empresa Labogen para Desenvolvimento Produtivo junto ao Ministério da Saúde”, disse o juiz.

Vargas viajou de Londrina para João Pessoa (PB) num jatinho pago pelo doleiro. A viagem custou R\$ 110 mil. As mensagens entre os dois sugerem que um financiamento de R\$ 31 milhões do Ministério da Saúde, para a produção de um medicamento, foi obtido por meio de “contatos políticos”.

O doleiro foi preso em março sob acusação de remessa ilegal de dólares para o exterior, lavagem de dinheiro, corrupção de funcionários públicos e financiamento ao tráfico de drogas.

Sérgio Moro se manifestou ao Supremo depois que o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, também preso na Operação Lava Jato, entrou com uma reclamação questionando por que o caso não era tratado pela Suprema Corte, já que havia suspeita de envolvimento de Vargas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

10 MAI 2014

INVESTIGAÇÃO

Grupo teria desviado R\$ 300 mi em negócios da Petrobras, diz PF

A Polícia Federal (PF) calcula que o grupo supostamente chefiado pelo ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, preso na Operação Lava Jato, desviou cerca de R\$ 300 milhões em negócios da estatal entre 2004 e 2012. A PF chegou a esse número a partir de documentos apreendidos em poder de Costa e do doleiro Alberto Youssef. Os investigadores suspeitam ainda que o grupo do ex-diretor tenha se apropriado de boa parte da "address commission", desconto de 1,25% que armadores tradicionalmente concedem em contratos de fretamento de navio.

A Petrobras recorre sistematicamente ao fretamento de navios para o transporte de combustível. O negócio movimentaria, só em "address commission", aproximadamente US\$ 30 milhões por ano (cerca de R\$ 66 milhões). Pela lei, a comissão deveria retornar aos cofres da Petrobras a partir do pagamento dos fretes dos navios.

A Polícia descobriu ainda indícios de que boa parte do dinheiro arrecadado com o desconto não repassado teria sido depositada na conta de uma corretora que só existiria no papel. A reportagem tentou, sem sucesso, falar com o advogado Fernando Fernandes, responsável pela defesa de Costa. Em entrevistas anteriores, Fernandes afirmou que as acusações da PF e do MP não foram comprovadas. O advogado Antônio Figueiredo Basto, que defende Youssef, disse desconhecer a nova corretora sob investigação e que o próximo passo da defesa é pedir ao juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal, que ele se declare incompetente para continuar à frente do caso.

GRAÇA; DENÚNCIAS ESTÃO SENDO APURADAS

A apuração interna sobre as denúncias de corrupção na Petrobras foi reiterada pela presidente da estatal, Graça Foster, na carta que acompanha o balanço da empresa referente ao primeiro trimestre do ano. "Registro aqui, mais uma vez, o compromisso da diretoria da Petrobras e de seus empregados com a ética e a transparência em nossa organização, já expressado quando lançamos, no segundo semestre de 2013, o Programa de Prevenção à Corrupção", diz a executiva no documento. Ela também ressaltou que as denúncias apresentadas têm sido e continuarão sendo apuradas por meio dos mecanismos internos constituídos para tal.

10 MAI 2014

GAZETA DO POVO

MPF entra com ação contra "atos secretos" da Rodonorte

Medida foi tomada devido à inclusão de obras no contrato com a concessionária que adiaram a execução de duplicação de trecho da PR-151, prevista para 2011

Amanda Audi

O Ministério Público Federal (MPF) de Ponta Grossa entrou ontem com uma ação para proibir novos atos "secretos" que modifiquem o contrato do governo do estado com a concessionária Rodonorte, ou seja, mudanças que não tiveram a devida publicidade e conhecimento do governo federal. A ação também pede que alterações já feitas e consideradas ilegais sejam suspensas. No fim de abril, a Justiça Federal concedeu liminar para ação semelhante que proíbe novas mudanças irregulares no contrato com a Econorte.

O MPF sustenta que o governo do estado e a Rodonorte adiaram por duas vezes a obra de duplicação de 41 quilômetros da PR-151, entre Piraí do Sul e Jaguariaíva, que custaria R\$ 107 milhões, em troca da antecipação de outras duas obras menores e mais baratas. Essas alterações não tiveram anuência do Ministério dos Transportes, ponto obrigatório previsto no contrato de concessão.

A obra da PR-151 foi substituída primeiro pela do contorno de Campo de Largo, de 15 quilômetros e ao custo de R\$ 70 milhões. Em seguida, em dezembro do ano passado, ela foi adiada de novo em troca da duplicação de 11 quilômetros na BR-376, entre Ponta Grossa e Imbaú, que custaria menos de R\$ 20 milhões, segundo o MPF.

"Foi feito na surdina", comenta o procurador Osvaldo Solweck sobre as modificações não terem sido enviadas à União. "Mas o governo estadual aceitou a troca. Ela teve anuência do governador Beto Richa e do secretário Pepe Richa."

Nos planos

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), em nota, disse que antecipou a obra da BR-376 porque a rodovia tem "movimento três vezes maior que o da PR-151", mas assegurou que a duplicação da 151 ainda será feita. A Rodonorte, também em nota, respondeu que a antecipação foi feita "levando em conta os itens segurança e fluidez do trânsito, em nome do interesse público".

A concessionária ressaltou que começou a duplicação da PR-151, com um entroncamento em Jaguariaíva, com previsão de investimento de R\$ 21 milhões e conclusão em 2015. Não há, porém, definição de quando será finalizado o restante da duplicação. A obra estava prevista

para ser concluída em 2011.

Em março, a *Gazeta do Povo* revelou 13 atos "secretos" identificados pelo MPF que modificaram os contratos de concessão das rodovias pedagiadas do estado. A maioria das ações, segundo o MPF, serviu para eliminar ou adiar obras e ocorreram em todos os governos desde 1998.

10 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Barbosa nega trabalho externo para José Dirceu

Presidente do Supremo alegou que o ex-ministro deve cumprir um sexto da pena de 7 anos e 11 meses para ter direito ao benefício

BRASÍLIA
Agência Estado

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, rejeitou um pedido do ex-ministro José Dirceu para trabalhar fora do complexo penitenciário da Papuda, em Brasília. Entre os motivos alegados por Barbosa para recusar o pedido está o de que José Dirceu ainda não cumpriu um sexto da pena de 7 anos e 11 meses fixada pelo STF por participação no esquema do mensalão.

O ex-ministro só terá cumprido esse período mínimo em março de 2015. Ele está preso desde 15 de novembro do ano passado. O direito, portanto, só po-

deria ser concedido depois que ele passar pelo menos um ano, três meses e 25 dias na cadeia.

Na quinta-feira, Barbosa já havia derrubado decisões da Justiça de 1.ª Instância que tinham garantido o direito ao trabalho externo para o ex-deputado Romeu Queiroz e o advogado Rogério Tolentino, também condenados no julgamento do mensalão. A expectativa é de que Barbosa faça o mesmo com os outros condenados por envolvimento com o mensalão que têm autorização para trabalhar fora da cadeia, entre os quais, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o ex-deputado João Paulo Cunha.

Jurisprudência

Uma causa julgada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 1999 definiu que a exigência de o preso ter cumprido um sexto da pena para trabalhar fora do presídio só vale para detentos em regime fechado, e não no regime semiaberto. Varas de Execuções Penais de todo o país têm seguido esta jurisprudência. Barbosa, no entanto, ponderou que o STF não se submete a essa nor-

1 ANO

e 3 meses na prisão é o período mínimo para José Dirceu ter direito ao trabalho externo. Ele está preso desde 15 de novembro do ano passado.

ma — e que o próprio STJ já decidiu processos de forma diferente.

Barbosa citou o artigo 37 da Lei de Execuções Penais e criticou duramente juízes que deixam de aplicar a regra para presos no semiaberto. “Ao eliminar a exigência legal de cumprimento de uma pequena fração da pena total aplicada ao condenado a regime semiaberto, as VEPs e o Superior Tribunal de Justiça tornaram o trabalho externo a regra do regime semiaberto, equiparando-o, no ponto, ao regime aberto, sem que o Código Penal ou a Lei de Execução Penal assim o tenham estabelecido. Noutras palavras, ignora-se às claras o comando legal, sem qualquer justificativa minimamente aceitável”, escreveu o presidente do STF.

10 MAI 2014

GAZETA DO POVO

MPE pede a quebra de sigilo de 20 suspeitos por cartel em SP

▶ O Ministério Público Estadual (MPE) e a Procuradoria da República pediram à Suíça a quebra do sigilo das contas e o bloqueio de valores de 20 investigados por suposto envolvimento com o cartel de trens e metrô de São Paulo. A investigação do MPE trata das denúncias de superfaturamento e pagamento de propinas nos contratos e licitações da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e Metrô de São Paulo (CPTM) entre 1998 e 2008.

Os promotores estão certos de que funcionários dos governos do PSDB receberam propina de multinacionais como a Alstom e Siemens para a obtenção dos contratos. Um dos investigados é o engenheiro Ademir Venâncio de Araújo, ex-diretor da CPTM. De acordo com relatório do Coaf, Venâncio e sua mulher mantêm cinco contas em seus nomes e em nome de uma fundação e da offshore Badminton, que receberam pelo menos US\$ 1 milhão.

Já o Tribunal Penal de Bellizona, na Suíça, enviou ao MPE acórdão de 28 páginas relatando que o empresário Sabino Indelicato depositou aproximadamente US\$ 953,7 mil na conta do conselheiro Robson Marinho, do Tribunal de Contas do Estado, entre 1998 e 2005, quando foi secretário da Casa Civil do governo Covas. Marinho é suspeito de ter recebido propinas, ou "vantagens ilícitas", segundo os promotores suíços, da empresa francesa Alstom.

Outro lado

O advogado de Marinho, Celso Vilardi, pedirá à Justiça que impeça a investigação da Promotoria, já que os documentos do caso Alstom foram gerados a partir de investigação anulada no Tribunal suíço, segundo declarou ao jornal *O Estado de S. Paulo*.

10 MAI 2014

GAZETA DO POVO

INDENIZAÇÃO

Empresa terá de pagar R\$ 1 bi por infectar ex-funcionários

A Justiça do Trabalho condenou a fabricante de medicamentos norte-americana Eli Lilly a pagar uma indenização de R\$ 1 bilhão por danos morais coletivos, pela contaminação de ex-trabalhadores que foram expostos a substâncias

usadas na fabricação de agrotóxicos, na unidade do grupo em Cosmópolis, interior de São Paulo. A Eli Lilly do Brasil e a Antibiótico do Brasil Ltda, que atualmente opera a planta industrial, foram condenadas ainda a pagar tratamento de saúde para o resto da vida dos ex-trabalhadores e seus filhos. As atividades na área contaminada também terão de ser interrompidas.

Juiz rejeita recurso de ocupantes do entorno do Itaquerão

Um dia depois de a presidente Dilma Rousseff (PT) dizer que considera a possibilidade de desapropriar o terreno nas proximidades do estádio Itaquerão para moradia popular, o juiz Celso Matiteli Neto, que concedeu a reintegração

de posse aos donos da área, rejeitou a tese de injustiça tributária, apresentada pelo movimento sem-teto. O MTST argumenta que há injustiça porque a construtora Viver, dona da área, é isenta de IPTU, motivo pelo qual o movimento decidiu ocupá-la. A reintegração em si, porém, foi adiada até a realização de uma de conciliação entre os donos e os sem-teto no dia 23.

COLUNA DO LEITOR

Título de eleitor 1

Fui ao TRE-PR transferir meu título e não consegui devido à fila. Enquanto no país houve mutirão no fim de semana em outros TREs, o paranaense não abriu. Isso teria evitado as filas. É um desrespeito aos cidadãos e o Ministério Público deveria investigar o caso.

Alexandre Porsse, professor de Economia da UFPR

Título de eleitor 2

Considerando o número de pessoas que não precisam do serviço do Tribunal Regional Eleitoral, mas são obrigadas a manter suas obrigações (que insistem em dizer que são direitos), é tudo uma maravilha. Comparando a quantidade de pessoas e o tempo que se leva, funciona muito bem e fico me perguntando: por que o único órgão do país que funciona é este? Por que somente o TRE se organiza tão bem?

Amanda Ferreira Mucke

Justiça decreta quebra de sigilos fiscal e bancário de Eike Batista

Eike Batista teve os sigilos fiscal e bancário quebrados na tarde de ontem por determinação de medida cautelar da 3.ª Vara Criminal da Justiça Federal do Rio de Janeiro, a pedido do Ministério Público Federal (MPF). Informações referentes às declarações prestadas à Receita Federal e movimentações bancárias realizadas pelo empresário nos últimos dois anos serão avaliadas pelo MPF, que investiga o controlador da Óleo e Gás Participações por crimes financeiros. Nesta semana, a Justiça decretou o sequestro de bens do empresário no valor de até R\$ 122 milhões, valor equivalente ao lucro que o empresário teria obtido em duas operações de vendas de ações realizadas em 2013.

NOTA POLÍTICA

TRT do Paraná

O advogado trabalhista Aramis de Souza Silveira foi o mais votado na lista sêxtupla elaborada pela OAB-PR para preencher a vaga do 5º Constitucional de desembargador do TRT do Paraná. A lista era composta por três nomes da capital e três do interior.

11 MAI 2014

» JUDICIÁRIO GAZETA DO POVO

CNJ cobra tribunais sobre desvio de função

Por determinação do conselho, funcionários que estão em funções indevidas terão de voltar aos postos para os quais fizeram concurso

Katna Baran

Por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os Tribunais de Justiça de 26 estados do Brasil — incluindo o Paraná — deverão apurar e regularizar todas as situações que envolvam desvio de função de servidores. Conforme a decisão, tomada nesta semana pelo plenário do CNJ, as cortes terão de instaurar processo administrativo nas respectivas Corregedorias-Gerais de Justiça para que os funcionários desviados de suas funções retornem aos cargos de origem.

Por unanimidade, os conselheiros seguiram o voto da conselheira Deborah Ciocci, relatora dos pedidos de providência que têm o CNJ como requerente. Segundo a decisão, “o desvio de função é ato atentatório ao princípio da legalidade, pois sua configuração provoca efeitos deletérios para a administração pública, notadamente com violação dos princípios da moralidade administrativa e da eficiência. Pode, ainda, provocar enriquecimento ilícito para o Estado”.

Em outubro do ano passado, a conselheira já havia pedido aos tribunais que enviassem informações complementares sobre a existência de divisão na carreira entre os servidores de 1º e 2º grau, inclusive por meio de concursos distintos. Procurada pela reportagem, a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) não apresentou informações sobre quantos funcionários do órgão seriam impactados com a decisão do CNJ.

O diretor financeiro do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Paraná (Sindijus-PR), Mario Cândido de Oliveira, explica que, recentemente, o órgão já fez a correta realocação de servidores em seus respectivos cargos. Ele, porém, não soube informar quantos funcionários foram atingidos pela medida e se ainda há pessoas nessa situação. Para ele, a decisão do CNJ é benéfica para a instituição, mas que ainda deve haver uma definição mais clara do que caracteriza o desvio de função. “Há ainda essa discussão, pois há servidores nas secretarias e foros judiciais. De um para o outro, não há como saber se há desvio”, diz.

Observando a determinação do CNJ, o Sindijus disponibilizou em seu site um questionário para que os servidores ativos e aposentados para avaliação da real situação dos servidores em busca de uma solução definitiva da questão.

1 1 MAI 2014

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça abre inscrições para concurso de juiz

Estão abertas as inscrições para novo concurso da magistratura do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). As inscrições poderão ser feitas pela Internet, no site www.tjpr.jus.br, até as 16 horas do dia 16 de maio. A taxa para inscrição é de R\$ 190.

A prova objetiva está prevista para o dia 8 de junho. Para se inscrever, é necessário ser brasileiro, bacharel em Direito e ter no mínimo três anos de atividade jurídica no momento da inscrição definitiva, que acontecerá após as provas escritas. As etapas do concurso consistem em prova objetiva, provas escritas (teórica e prática), inscrição definitiva, prova oral e avaliação de títulos.

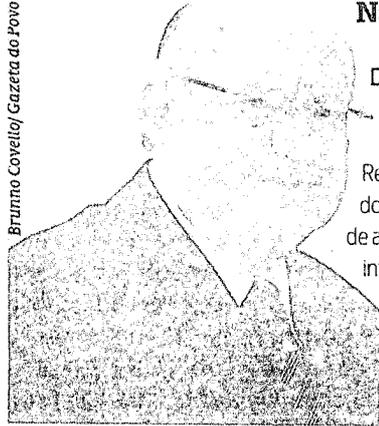
1 1 MAI 2014

GAZETA DO POVO

18/05/2014

“Os valores das multas eleitorais são estabelecidos de acordo com a conveniência e com a vontade política do Congresso Nacional.”

Brunno Covello/ Gazeta do Povo



Desembargador
Edson Vidal Pinto,
presidente do Tribunal
Regional Eleitoral (TRE)
do Paraná, sobre o fato
de as multas aplicadas por
infrações eleitorais serem
muito baixas no país.

11 MAI 2014

GAZETA DO POVO
» CIDADANIA

A lei exige transparência, mas o Brasil ainda é bastante “opaco”

Apesar de estar valendo há dois anos, Lei de Acesso à Informação sancionada pela presidente Dilma ainda não vigora completamente no país

Taiana Bubniak

A Lei de Acesso à Informação (LAI) completa dois anos de vigência neste mês. No entanto, a legislação, que é um passo adiante no caminho da transparência, ainda encontra muitos entraves para valer plenamente. Falta de regulamentação, sucessivos pedidos negados, aumento no sigilo das informações e problemas na gestão de documentos são alguns dos obstáculos enfrentados pelo cidadão que faz valer o direito de solicitar dados, documentos e estimativas de órgãos públicos.

Até agora, 19 estados e apenas 24% dos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes regulamentaram a lei, de acordo com levantamento da Controladoria Geral da União (CGU). O mesmo órgão — responsável pela gestão de tudo que é relativo à LAI no âmbito federal — organizou um programa de

assessoramento para estados e municípios na prestação de informações, mas até agora só 1.360 municípios dos mais de 5.500 aderiram ao plano, chamado Brasil Transparente.

Sem regulamentar a lei, ou seja, sem pormenorizar e detalhar a aplicação, cidadãos, jornalistas e ONGs ficam sem resposta ou sem saber a quem recorrer quando um pedido é negado, por exemplo. “A regulamentação é essencial porque a lei não entra nas miudezas. Um decreto ou uma nova lei que regulamenta a LAI é o que pode dar execução, mostrando qual é o fluxo. A lei aponta o princípio, mas cada órgão precisa de um encadeamento jurídico que vem logo depois para demonstrar como se dará”, explica Moacir Rodrigues de Oliveira, Chefe da Controladoria Regional da União no Paraná.

A regulamentação da LAI é a peça-chave para a resolução dos outros entraves encontrados por quem busca informação dos órgãos públicos. Isso porque dessa forma é possível indicar as minúcias da lei: se haverá um funcionário específico para receber os pedidos e responder as demandas, como será o sistema on-line para pedir informação, determinação de sigilo das informações e como será a gestão documental.

“O principal problema que encontramos, e que gera todos os outros, é a efetiva implementação da LAI. Embora na esfera federal isso já exista, nos níveis estaduais e em municípios, isso é raro”, comenta Marina Atoji, do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas.

Sigilo

A regulamentação é que indica a classificação dos documentos, que podem ser categorizados como público, sigiloso, secreto ou ultrassecreto. A mudança de status entre essas categorias é usada para minimizar o impacto com a divulgação dos gastos públicos em algumas entidades. Levantamento da revista *IstoÉ* mostrou, por exemplo, que 98% dos gastos pessoais do gabinete da presidência da República são sigilosos. Em 2008, antes das denúncias de uso indevido do cartão corporativo, 82% dos trâmites tinham essa classificação.

“Isso é reativo. É uma manobra que vemos comumente, principalmente em informações relativas à segurança pública e gastos de gabinetes. E mudou depois da vigência da lei”, lamenta Marina.

CONTINUA

11 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Divulgação

Para o Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas, a simples divulgação da LAI em grande escala ajudaria a fazer com que o acesso aos dados públicos se efetivasse. “Na medida em que você gera a demanda, você terá a regulamentação”, afirma.

76%

dos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes ainda não regulamentaram a Lei de Acesso à Informação, 24 meses depois da entrada em vigência da legislação. Ainda há sete estados que também não fizeram a regulamentação.

“A regulamentação é essencial porque a lei não entra nas miudezas. Um decreto ou uma nova lei que regulamenta a Lei de Acesso à Informação é o que pode dar execução, mostrando qual é o fluxo.”

Moacir Rodrigues de Oliveira, chefe da Controladoria Regional da União no Paraná.

CONTINUAÇÃO

No Paraná, ainda há muito para evoluir

Curitiba e o governo do Paraná têm decretos que especificam a lei desde 2012. A Assembleia Legislativa não possui um documento específico, mas diz que criou uma série de medidas internas para cumprir a lei que, no entendimento dos deputados, é “autoaplicável”. Em 2012, a Assembleia designou um funcionário exclusivo para o atendimento aos pedidos, mas a pequena procura por informações fez com que esse aparato exclusivo para a LAI fosse desarticulado, de acordo com a assessoria de imprensa do órgão. A Assembleia recebe de 3 a 4 pedidos de informação por mês.

O Ministério Público também não tem documento específico, mas afirma que segue a regulamentação proposta pelo Conselho Nacional do Ministério Público. O Tribunal de Justiça (TJ-PR) e o Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) também não possuem a regulamentação da Lei de Acesso.

A situação mais grave com relação à regulamentação está no interior, porque não há levantamentos sobre quais municípios tem algum tipo de implementação sobre isso.

No Paraná, das 17 cidades com mais de 100 mil habitantes, só três regulamentaram a lei. Não há nenhuma estimativa oficial sobre os municípios com menos de 100 mil habitantes no interior do estado. Das 399, 122 ingressaram no programa Brasil Transparente, da CGU, que promove capacitação e assessoramento para a implementação da lei.

De acordo com a CGU, o TCE-PR é o órgão responsável por acompanhar a transparência nos municípios e tem a atribuição, inclusive, de aplicar sanções caso sejam identificadas irregularidades. É papel do Ministério Público instaurar um inquérito civil público contra o município, caso entenda que há omissão em relação à implementação das medidas obrigatórias.

Há um grupo de trabalho no TCE-PR, formado neste ano, que vai produzir o documento e promover a fiscalização da regulamentação nos municípios. O grupo deve atuar a partir de julho. (TB)

CONTINUA

11 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CAMINHO TORTUOSO

A Lei de Acesso à Informação é considerada um avanço, mas ainda há vários entraves que dificultam que ela seja cumprida. Falta de regulamentação, negativa de pedidos, formato da publicação de dados e outros fatos apontam para uma lei que nasceu para ser descumprida. Veja alguns obstáculos para a efetivação da LAI.



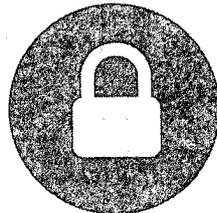
Falta de regulamentação

Pouco mais de metade dos estados brasileiros e uma parcela ínfima de municípios tem alguma lei, decreto ou normativa sobre quem deve procurar para pedir informação e quais são detalhes e documentos necessários para formular um pedido de informação que possa ser aceito.



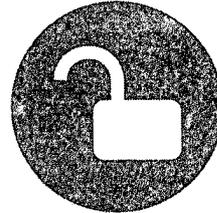
Pedido genérico

Muitos pedidos são negados com a alegação de que são genéricos. Se um cidadão, ONG ou jornalista pedir os ofícios expedidos por uma prefeitura nos últimos 5 anos, por exemplo, provavelmente terá resposta negativa e a lei é abrangente neste sentido. Isso dá margem para que a informação fique represada.



Sigilo

Uma das formas encontradas pelos órgãos públicos é blindar as informações, alegando sigilo. De acordo com o Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas, muitas entidades, inclusive o governo federal, fizeram revisões na necessidade de sigilo dos dados depois da publicação da LAI.



Dados abertos

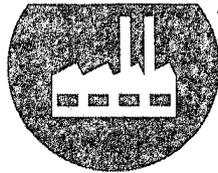
O formato em que os dados são divulgados pode dificultar até as análises mais básicas. Essa é uma das principais reclamações dos portais da transparência das entidades. Os formatos de dados fechados não permitem que o cidadão reaproveite ou cruze as informações.

CONTINUA

11 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



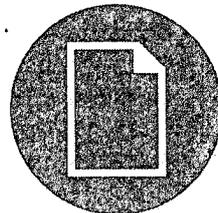
Informações sobre estatais ou empresas mistas

Empresas de economia mista que estão em um mercado no qual há concorrentes podem não divulgar informações que prejudiquem a atividade e que não seriam divulgadas pelas concorrentes privadas.



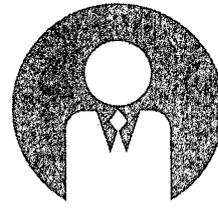
Quem devo procurar?

Sem a regulamentação, o cidadão que fez o pedido não sabe se ele deve procurar os dados pela internet ou se precisa ir pessoalmente à sede do órgão. Se o pedido for negado, ele também não sabe a quem recorrer.



Gestão de documentos

A forma como os dados e documentos são organizados e armazenados interfere na divulgação. A preocupação dos órgãos públicos com a gestão documental só veio depois da vigência da LAI e isto ainda atrasa a resposta aos pedidos de informação.



Atuação do Legislativo e do MP

As sanções previstas na lei podem até gerar processos por improbidade administrativa, mas os órgãos que seriam responsáveis por esse monitoramento são pouco incentivados a levar em frente qualquer tipo de processo contra quem não cumpre a lei.

Fonte: Abraji, CGU, Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas e redação.
Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

1 1 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

GARANTIA

Regra evita que gestores “escondam” dados públicos

A Lei de Acesso à Informação passou a valer em maio de 2012. A legislação foi criada com a intenção de promover maior transparência na relação entre cidadãos e órgãos públicos. A partir desta norma, a escolha por quais informações seriam divulgadas deixou de ser exclusividade dos gestores públicos e o cidadão interessado passou a poder exigir a divulgação de dados ou documentos públicos. Estão debaixo do “guarda-chuva” da LAI prefeituras, câmaras municipais, assembleias legislativas, tribunais de contas, universidades públicas, autarquias, empresas públicas, governos estaduais, governo federal e os órgãos que compõem o Judiciário.

OPINIÃO

ROSIANE CORREIA DE FREITAS, professora de Jornalismo da Universidade Positivo

Burocratas resistem em dar ao público aquilo que é de direito

A Lei de Acesso a Informações surgiu para evitar que políticos e burocratas possam filtrar o que a sociedade sabe. Antes da lei, o cidadão pedia e dependia da boa vontade de quem estava atrás do balcão: se quisesse dar a informação, ótimo; caso contrário, o único caminho era tomar o caminho da Cúria e reclamar ao bispo. Pela nova lei, ninguém pode perguntar quem é você ou por que você quer a informação. Você é cidadão e isso basta para ter o direito de saber de coisas públicas. Ponto. Mas, claro, ainda há resistência a isso. Os burocratas continuam querendo ter a chave do cofre de informações. E quem faz solicitações sente isso na pele.

Recentemente, coordenando um trabalho de alunos de Jornalismo da Universidade Positivo, pedi dados à prefeitura de Curitiba sobre fiscalização da Vigilância Sanitária. Logo me ligaram querendo saber “quem eu era”. Procedimento desnecessário e fora do que prevê a lei. Informei que era professora universitária e os dados vieram.

As informações eram relevantes e geraram uma reportagem que acabou sendo publicada aqui na **Gazeta do Povo**. Ao saber que a informação seria usada para fins jornalísticos (o que é absolutamente legal) funcionários da Secretaria Municipal da Saúde afirmaram às alunas que faziam a reportagem que as informações haviam sido liberadas porque se tratava de um trabalho acadêmico. Como se o fato de haver interesse jornalístico mudasse algo. Na verdade, os servidores nem poderiam perguntar para que serviria a informação. A obrigação era de fornecê-las independente do resto. Ainda levará tempo para que os gestores se acostumem à nova realidade e a lei seja plenamente cumprida. Como está, porém, já é melhor do que o que havia antes.

CONTINUA

“Vivemos a cultura do segredo por 500 anos”

“Nós recebemos, até antes de ontem 173.744 pedidos de informação, e desses, 169.422 já foram respondidos, o que dá um percentual de 97,6% de respostas, num prazo médio de 13 dias.”

Talana Bubniak

ENTREVISTA

JORGE HAGE, ministro-chefe da Controladoria Geral da União.

Depois que a Lei de Acesso à Informação passou a valer, foi a Controladoria Geral da União (CGU) que ficou responsável por fazer com que a regra operasse em âmbito federal. Nessa esfera, os números são positivos: a estimativa do órgão é de que 97,6% dos pedidos têm respostas e, dessas, apenas 10% são negativas. O ministro chefe da GCU, Jorge Hage, conversou com a Gazeta do Povo sobre a lei. Confira os principais trechos da entrevista.

Onde há desrespeito à Lei de Acesso à Informação?

Basicamente nos estados e municípios e talvez em algumas instituições do Judiciário e Legislativo, sobretudo no nível estadual. Temos tido notícia disso. Também recebemos reclamações com relação ao Ministério Público, que deveria ser o mais transparente e que não tem con-

“Vivíamos a cultura do segredo. É evidente que ainda há problemas, como seria e é normal em qualquer processo de mudança cultural. Você não muda uma tradição de séculos em pouco tempo, mas os problemas são exceções.”

seguido ser. No âmbito federal, onde a atribuição é da Controladoria Geral da União, estamos empenhados em cumpri-la integralmente e estamos satisfeitos com os resultados. Nós recebemos, até antes de ontem [dia 5 de maio, segunda-feira] 173.744 pedidos de informação, e desses, 169.422 já foram respondidos, o que dá um percentual de 97,6% de respostas, num prazo médio de 13 dias. A lei permite que a resposta seja dada em um prazo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias. Estamos usando menos da metade do tempo previsto. E isso em um país que nunca teve acesso a transparência. Vivíamos a cultura do segredo. É evidente que ainda há problemas, como seria e é normal em qualquer

processo de mudança cultural. Você não muda uma tradição de séculos em pouco tempo, mas os problemas são exceções.

O que fazer para resolver esses problemas, além de esperar que passe o tempo necessário para a mudança cultural?

A gente pode ajudar o processo a ser mais rápido e não deixar apenas a carga do tempo. Criamos programa Brasil Transparente, que oferece apoio e assessoramento a estados e a municípios. Mas eles são independentes, não podemos impor que participem. Até agora, tivemos a adesão de 1.360 municípios, o que ainda é um número baixo. O que esse programa oferece é o assessoramento técnico para que se cumpra a lei. Fazemos a distribuição de manuais, cartilhas com orientação sobre o procedimento e capacitação para servidores estaduais e municipais.

CONTINUA

1 1 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O senhor acha que as sanções deveriam ser mais duras para quem não cumpre a Lei de Acesso à Informação?

A lei prevê sanções e há várias condutas tipificadas no artigo 32 do texto, que podem resultar em processo administrativo e judicial por improbidade administrativa. Não há previsão de pena para o governante que deixar de adotar medidas. Quem precisa fiscalizar isso é o Ministério Público e os órgãos legislativos competentes, que têm essa responsabilidade política.

Que balanço o senhor faz dos dois anos de vigência da lei?

É uma mudança cultural, que é difícil. A mudança de um procedimento não muda a cultura de 500 anos de opacidade, de obscuridade. Essa cultura vem sendo mudada, por exemplo, com os portais da transparência em matéria orçamentária, em 2009. Isso foi o começo da mudança cultural. Com a Lei de Acesso à Informação, damos um passo a mais no que chamamos de transparência passiva, que é aquela que ocorre mediante demanda do cidadão. Ele vai ter o documento que quer e não só aquilo que o governo divulga. Esses dois primeiros anos foram surpreendentes, mas temos questões que seguramente vão chegar ao Judiciário. Por exemplo, há discussão do que é ou não é um pedido genérico, que não pode ser atendido.

Outra coisa: o que é ou não protegido por sigilo decorrente de outra lei. A Lei de Acesso à Informação ressalvou sigilos específicos, como o sigilo profissional, o segredo de justiça e os sigilos comercial e bancário. E temos outros desafios, como melhorar a administração dos documentos, como conservá-los e guardá-los, para facilitar a busca rápida. No Brasil, não tínhamos a priorização da gestão documental, então ainda estamos aprimorando o acesso e o registro dos documentos que ficam sob a guarda da administração pública.

11 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Os próximos capítulos da Lava Jato

Novas denúncias da Procuradoria da República e inquéritos da Polícia Federal podem acrescentar personagens ao esquema do doleiro Alberto Youssef

*Guilherme Voitch
com Agência O Globo*

❏ Criada inicialmente para apurar as relações do doleiro Carlos Chater com empresas ligadas ao ex-deputado federal José Janene (falecido em 2010), a Operação Lava Jato já resultou na abertura de oito processos contra 42 pessoas, tirou o deputado federal André Vargas do PT e pode ainda trazer complicações para várias pessoas e empresas.

Estão na mira, principalmente, aqueles que fizeram negócios com o doleiro Alberto Youssef e com o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Youssef, conforme apurou a PF, atuava como uma espécie de doleiro-mor, centralizando diferentes esquemas de desvio de recursos e lavagem de dinheiro. Costa, ex-diretor de Abastecimento e Refino da Petrobras, era o elo de Youssef com os milionários negócios da estatal. Na próxima semana, a força-tarefa do Ministério Público encarregada do caso deve apre-

sentar mais quatro denúncias que serão analisadas pelo juiz Sérgio Moro e novos protagonistas podem surgir.

Dois novos inquéritos já foram abertos pela PF depois da análise do primeiro lote de documentos apreendidos, e outros podem ser instaurados a partir da conclusão de novos laudos sobre o fardo material recolhido no primeiro dia da operação. Investigadores estão de olho sobretudo na análise das mensagens trocadas a partir dos 34 celulares apreendidos com Youssef.

A PF e o Ministério Público Federal devem pedir ainda a quebra do sigilo de ao menos mais 60 contas bancárias. "Mais de 80 mil documentos foram apreendidos. Muitos não foram analisados ainda. Muita coisa vai aparecer. Estamos apenas na fase preliminar", disse o procurador Carlos Fernandes, um dos integrantes da força-tarefa.

Veja abaixo quem são os principais personagens envolvidos na Lava Jato.

CONTINUA



O ELO INICIAL

A Operação Lava Jato nasceu para apurar a relação entre o doleiro Carlos Habib Chater e o ex-deputado paranaense **José Janene** (PP), falecido em 2010. Foi a partir dos dois que surgiram os demais personagens. "O objeto da apuração foi ampliado para diversos outros doleiros que se relacionavam entre si para o desenvolvimento das atividades, mas que formavam grupos autônomos e independentes", diz o relatório da Força-Tarefa que embasa as denúncias contra os acusados. Janene, porém, ganhou destaque ainda antes. Líder do PP na Câmara na época do mensalão, foi absolvido no processo de cassação em 2005. De acordo com a Procuradoria da República, como líder da bancada do PP ele captou pelo menos R\$ 3 milhões do valerioduto para garantir o apoio do partido ao governo e usou a corretora Bônus Banval para distribuir o dinheiro. Em sua defesa, Janene admitiu ter recebido R\$ 700 mil para ajudar o ex-deputado Ronivon Santiago (AC) a pagar advogados e negou acusação de venda de voto.

O DOLEIRO

Nascido em Londrina, **Alberto Youssef** é personagem central do noticiário político e policial brasileiro desde o começo da década passada. Youssef ficou conhecido durante a investigação das contas CC-5 do Banestado. É acusado de ser um dos principais operadores do esquema que movimentou cerca de US\$ 28 bilhões. O doleiro acabou condenado, mas fez um acordo de delação premiada com a Justiça. Ele entregou outros doleiros que participavam do esquema, pagou uma multa de R\$ 1 milhão e comprometeu-se a não se envolver mais com operações de câmbio. Permaneceu em liberdade, mas continuou a operar. Ele voltou a aparecer durante a investigação do mensalão, na CPI dos Correios. Youssef seria o verdadeiro dono da corretora Bônus-Banval, usada para repassar R\$ 1,2 milhão aos então deputados Pedro Henry (PP-MT), Pedro Corrêa (PP-PE) e José Janene (PP-PR). A ligação, porém, nunca foi oficialmente comprovada. Na Lava Jato, Youssef é descrito como personagem central que une os diferentes núcleos investigados.

O PARLAMENTAR

Nascido em Assaí, no Norte Pioneiro, **André Vargas** teve sua ascensão no mundo político interrompida pelas revelações da Operação Lava Jato. Vargas galgou seu crescimento na estrutura partidária e na Câmara com a bênção do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No PT, o deputado tornou-se secretário de Comunicação defendendo bandeiras do partido como a regulação da mídia. Foi indicado pelo partido para ocupar a vice-presidência da Câmara dos Deputados com o apoio do chamado baixo clero da Casa. O calvário do parlamentar paranaense começou com uma matéria do jornal *Folha de S. Paulo* mostrando que o deputado tinha voado em um jatinho do doleiro Alberto Youssef, que posteriormente foi preso pela Polícia Federal. Vargas disse que a carona no voo foi um "equivoco" e negou qualquer outra relação com Youssef. Informações da investigação divulgadas na sequência desmentiram a versão do deputado. Mensagens interceptadas pela PF mostraram que Vargas teria feito lobby no Ministério da Saúde a pedido do doleiro.

CONTINUA



ODIRIGENTE

Nascido em Telêmaco Borba e formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), **Paulo Roberto Costa** foi funcionário de carreira da Petrobras, especializado em Engenharia de Instalações no Mar. Diretor de distribuição da Petrobras entre 2004 e 2012, o paranaense cuidou dos projetos técnicos da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. A obra, iniciada em 2007 com custo estimado de US\$ 2 bilhões, ainda não foi concluída. Seu custo já bate na casa dos US\$ 18 bilhões. Para a PF, Costa seria o elo do doleiro Alberto Youssef com a Petrobras em esquema que envolvia empresas de fachada de Youssef e grandes fornecedores da estatal. Mesmo depois de deixar a empresa, Costa continuou cobrando propina para intermediar contratos fraudados por meio de sua consultoria, a Costa Global. Durante as investigações, a PF também descobriu que Paulo Roberto ganhou um Land Rover no valor de R\$ 250 mil pago pelo doleiro. Para a Justiça, o presente foi produto de desvios de recursos da usina.



OJUIZ

Tido como juiz enérgico, ágil e atuante, **Sérgio Fernando Moro**, atualmente titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, é velho conhecido do doleiro Alberto Youssef. Ele foi o magistrado responsável pelas ações relacionadas as contas CC-5, do Banestado. Boa parte das informações prestadas por Youssef no acordo de delação premiada foi usada na sequência, durante a Operação Farol da Colina. Na época, Moro chegou a decretar a prisão de 123 pessoas de uma vez só. Na sequência, continuou lidando com processos de grande repercussão. Na chamada Operação Fênix, o juiz decretou a prisão de 11 pessoas ligadas ao traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar. Entre elas estava inclusive o advogado de Beira-Mar. Moro também teve papel de importância no julgamento do caso mensalão pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O juiz foi convocado pela ministra Rosa Weber para auxiliá-la em seu voto.

Os filhos do Brasil

Políticas de abrigamento de crianças e adolescentes no país são viciadas. Se não forem modificadas, o descompasso entre as necessidades dos abandonados e os que desejam adotar vai continuar

Crianças e adolescentes brasileiros crescem e “envelhecem” nos abrigos, sem desfrutarem da oportunidade de serem adotados. Sabe-se dessa manchete. Também é sabido que os casais que se candidatam a adotar seguem um receituário pétreo — querem crianças brancas, saudáveis e com menos de 5 anos de idade, o que, em parte, explica a situação. Há quem queira adotar, quem precise ser adotado, mas essa soma de vontades não resolve o impasse, como seria desejável. E assim prosseguimos, arrastando por décadas um dos maiores impasses da vida brasileira.

Os dados da adoção foram explorados em série publicada pela *Gazeta do Povo*, Infância esquecida, do repórter Felipe Aníbal. O Paraná, quinto estado brasileiros com mais abrigados em instituições, tem mais pretendentes à adoção do que crianças e adolescentes em abrigos: 5 mil contra 3 mil. O descompasso tem explicações no mínimo dolorosas. Uma delas diz respeito à cor do adotado. No Sul, a condição de que seja branca chega a 41% dos casos. Não é preciso malabarismos para deduzir que quem está na fila são na maioria negros. Os números, exatos, se tornam um circo de absurdos: o Cadastro Nacional de Adoção diz que 1,2 mil crianças e adolescentes podem ser adotadas, mas esse número não passa de um grito parado no ar.

Há quem pergunte se haverá saída, pois nem o tempo para, deixando a gurizada sempre em chucas e shorts, nem os pais reescrevem seu imaginário sobre a adoção. Hoje tem um abrigado fazendo 6, 10 ou 16 anos. E tem um casal preenchendo formulários nas varas do país, na maior boa vontade, mas desfrutando do seu direito de ajustar a adoção à própria mentalidade. Melhor não atizar: mesmo em situações ideais, acontecem “devoluções” de crianças, agregando um trauma a mais à vida de quem já carregava traumas de sobra.

O que se pode dizer é que o mecanismo das adoções pode ser aperfeiçoado. E acelerado, para felicidade geral da nação. Difícil alguém que conheça o setor e não partilhe dessa certeza. Ainda que alegue expedientes técnicos demorados, a Justiça não só pode como deve fazer as devidas e evidentes destituições do poder pátrio, permitindo à criança, em tempo hábil, encontrar um novo lar. Campanhas, claro, sempre as campanhas, se forem contínuas e impertinentes conseguiriam atrair mais pais para a adoção, e pais mais abertos. Pronto?

Todas essas verdades pisadas e repisadas precisam de um ingrediente a mais — políticas públicas que ajudem a maior parte das crianças e adolescentes abrigados a voltar para suas próprias famílias. Durante muito, muito tempo, desacreditar dessa possibilidade era uma questão, digamos, institucionalizada. O próprio sistema de abrigamento se organizou em torno da premissa de que voltar para casa estava fora de questão. Ainda hoje há quem faça expressão de horror ao ouvir que a maior parte dos que vivem em casas-lares não são órfãos, como se quer acreditar, mas vítimas da violência de padrastos ou expurgados pela miséria.

A questão é que as políticas de volta à família são caras demais, demoradas demais, sofisticadas demais. E não se acredita o bastante de que todo esse tempo, dinheiro e empenho valem a pena. Até se botou fé que o sistema dos centros de referência em assistência social, os Cras, diluiria as barreiras, dando forma à viagem de volta para casa. Mas Papai Noel não existe.

Em parte, o Cras teria poder para tanto, mas já se percebeu que a tarefa é mais dura do que a plasticidade do projeto. Sobre o Cras pesam tarefas inúmeras, comunitárias, imediatas, o que impede os centros de dar conta de uma missão tão delicada. A bola está cantada — as práticas de volta à família estão no papel, mas ainda não nasceram. Pedem coragem, determinação e investimentos. Pedem o Cras, e algo mais.

Do contrário, os números continuarão a ser uma tragédia anunciada, como mostrou a série Infância esquecida: apenas em Curitiba, 84% dos aptos à adoção têm mais de 11 anos. Suas chances se reduzem a zero a cada aniversário que completam. Ao complicador da idade, some-se haver ou não irmãos, cor, ser portador do HIV ou alguma outra enfermidade crônica. São estatísticas que incidem diretamente sobre o destino das crianças e jovens brasileiros. E esse é um assunto que não pode mais ficar para depois.

1 1 MAI 2014

GAZETA DO POVO

ALAGOAS

Monitores são afastados por suspeita de torturar adolescentes

Quarenta e seis monitores de unidades de internação de jovens em conflito com a lei em Alagoas foram afastados de suas funções após serem acusados de torturar adolescentes. A informação foi divulgada na quinta-feira pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Entre os relatos que estão sendo investigados pelo Ministério Público e pela Defensoria, existe a denúncia de que um grupo de monitores mascarados teria invadido os alojamentos onde os jovens dormiam em uma unidade de Maceió e os agredido no dia 16 de abril, um dia após a visita do presidente do STF e do CNJ, Joaquim Barbosa, ao local em uma vistoria.

NOTA POLÍTICA

300

Quase 300 congressistas brasileiros enfrentam algum processo criminal. A informação é do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que fez a afirmação em entrevista à revista *Congresso em Foco*. Isso significa que quase metade dos deputados federais e senadores enfrentam processos por crime. Hoje o país tem 594 congressistas: 513 deputados e 81 senadores. Curiosamente, o número é o mesmo da famosa frase de Lula, que disse haver no Congresso "300 picaretas com anel de doutor".

12 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Condenados dos Diários Secretos custam R\$ 822,3 mil por ano à Alep

Dos envolvidos no escândalo, três ainda permanecem na folha de pagamento da Casa. Bibinho e José Ary Nassiff, funcionários de carreira, recebem cada um R\$ 20,6 mil por mês

Euclides Lucas Garcia

I Condenados pela Justiça por, segundo o Ministério Público Estadual (MP), comandarem a quadrilha dos Diários Secretos, três ex-diretores da Assembleia Legislativa do Paraná ainda custam aos cofres públicos R\$ 822,3 mil por ano em salários. Juntos, Abib Miguel, o Bibinho (ex-diretor-geral); José Ary Nassiff (administrativo) e Cláudio Marques da Silva (pessoal) recebem R\$ 635,2 mil anuais de remuneração — já com os descontos, como Imposto de Renda e INSS. Dos 19 envolvidos no escândalo que já foram condenados, os três ainda permanecem na folha de pagamento da Casa por serem servidores de carreira.

Acusado pelo MP de chefiar o grupo que desviou pelo menos R\$ 200 milhões dos

cofres da Assembleia (veja infográfico), Bibinho tem um salário de R\$ 31,7 mil, de acordo com a folha de março deste ano. No entanto, como nenhum servidor público do país pode receber mais que um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), a remuneração dele passa por um “reductor constitucional” — e também pelos descontos obrigatórios —, ficando em R\$ 20,6 mil. Nassiff tem a mesma situação e os mesmos valores.

Já o salário bruto de Cláudio Marques é de R\$ 10,1 mil. Com os devidos descontos, a remuneração dele fica em R\$ 7,7 mil.

Situação funcional

Até agora, os três ex-diretores já foram condenados, em 1.ª instância, por peculato (apropriação de dinheiro público), formação de quadrilha e lavagem de dinheiro a pena de 18 anos, 11 meses e 20 dias de prisão em regime fechado — eles recorrem da sentença em liberdade. Bibinho recebeu a mesma condenação em duas sentenças diferentes, somando 37 anos, 11 meses e 10 dias de pena.

Apesar das punições, todos eles continuam no quadro funcional do Legislativo paranaense, uma vez que são funcionários de carreira da Casa (leia ao lado). A efetivação dos três, porém, é pouco clara. Bibinho ingressou na Assembleia em junho

de 1956, mas o primeiro registro dele nos arquivos da Assembleia é de agosto de 1987 — aos 47 anos de idade —, já como procurador aposentado. Não há registros de como ele foi efetivado. Depois disso, a partir de janeiro de 1988 até 2010, quando estourou o escândalo dos Diários Secretos, ele exerceu o cargo comissionado de diretor-geral — primeiro como adjunto e, depois, como chefe.

Nassiff, cuja admissão é de dezembro de 1961, também aparece nos arquivos da Casa já como aposentado, em novembro de 1987, quando ele tinha 49 anos. Chama a atenção, no entanto, o fato de ele ter conseguido a aposentadoria como consultor legislativo “por merecimento” e, depois disso, ter progredido para o cargo de procurador também “por merecimento”. Por fim, entre 1988 e 2010, ele atuou como comissionado na diretoria administrativa.

Já Cláudio Marques, admitido em abril de 1980, figura como efetivo a partir de janeiro de 1985. Pelo histórico funcional, ele começou como conservador de máquinas, foi atendente de administração, operador pleno, programador, analista de sistemas e, finalmente, consultor legislativo. A partir de agosto de 2006 até o escândalo vir à tona, ele atuou na diretoria de pessoal. Hoje, ele está cedido à Secretaria de Estado do Trabalho.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

COMO FUNCIONAVA O ESQUEMA

12 MAI 2014

Entenda os métodos de desvio de recursos públicos denunciados pela série de reportagens Diários Secretos:

1 O ex-diretor **Abib Miguel, o Bibinho**, pedia a pessoas próximas a ele que conseguissem documentos pessoais de parentes para empregá-los na Assembleia. Essas pessoas eram os "agenciadores" dos funcionários fantasmas.



Penas: 37 anos, 11 meses e 10 dias.
Desvio de dinheiro público, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro.

2 O esquema era possível devido à alta posição de Bibinho na hierarquia do Legislativo e à participação de dois outros ex-diretores que já foram condenados pelo Judiciário, **Cláudio Marques da Silva** (pessoal) e **José Ary Nassiff** (administrativo).



Pena de cada um: 18 anos, 11 meses e 20 dias.
Desvio de dinheiro público, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro.

3 O desvio tinha vários "braços", cada um comandado por um ex-servidor da Assembleia.



Daor Afonso de Oliveira:

Teria sido responsável

pela contratação de nove pessoas. Todas elas foram condenadas por desvio de dinheiro público, a penas que variam de 1 a 12 anos.

Penas: 21 anos, 3 meses e 20 dias. Peculato, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro.



João Leal de Matos:

Oito parentes teriam sido

contratados, de acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público. Cinco deles foram condenados a 6 anos e 6 meses, por desvio de dinheiro público.

Penas: 15 anos e 11 meses. Peculato, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro.



Douglas Bastos Pequeno:

Por meio dele, teriam sido contratadas 16 pessoas como fantasmas da Assembleia Legislativa, de acordo com a denúncia.

R\$ 200 milhões é a estimativa do MP de quanto o esquema possa ter desviado dos cofres públicos, no mínimo.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

37 ANOS,

11 meses e 10 dias é a condenação do ex-diretor-geral Abib Miguel, o Bibinho, acusado de chefiar o esquema fraudulento que desviou milhões da Assembleia Legislativa do Paraná.

CONTINUA

12 MAI 2014

“Se o cidadão foi condenado num acidente de trânsito, não há problema em relação ao cargo público que ele ocupa. Mas, se há algo que diz respeito à questão do cargo público – como crime contra a administração pública –, em tese, o caminho é a perda do cargo.”

Luciano Elias Reis, advogado e professor de Direito Administrativo do Unicuritiba.

Demissões só após o trânsito em julgado

Advogado e professor de Direito Administrativo do Unicuritiba, Luciano Elias Reis afirma que, para ocorrer a demissão de servidores de carreira envolvidos em casos como o dos Diários Secretos, é preciso aguardar o trânsito em julgado do processo. Além disso, segundo ele, é necessário que a condenação aponte que existe incompatibilidade com a permanência no cargo. “Se o cidadão foi condenado num acidente de trânsito, não há problema em relação ao cargo público que ele ocupa. Mas, se há algo que diz respeito à questão do cargo público – como crime contra a administração pública –, em tese, o caminho é a perda do cargo”, explica.

Reis ressalta, porém, que não há impeditivo para abertura de um processo adminis-

trativo disciplinar interno para apurar a conduta do servidor, caso o fato que gerou a ação judicial também configure uma falta administrativa em relação ao estatuto do servidor público. “Se a falta foi cometida no exercício do cargo, nada impede que a administração instaure um processo disciplinar em paralelo ao processo judicial, uma vez que a penalidade funcional é independente da sanção na esfera jurídica”, analisa. “Essa independência entre as esferas judicial e administrativa permite, em tese, que haja a cassação da aposentadoria ou a perda do cargo ocupado.”

Entretanto, o advogado destaca que decisões como essas requerem cautela. “Se, porventura, o servidor é absolvido mais à frente por qualquer motivo, ele deverá ser reintegrado e vai ter direito a receber todos os valores durante o período em que ficou fora do serviço público. Isso pode gerar uma bola de neve.” (ELG)

CONTINUA

12 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Deputados e ex-parlamentares na mira do MP

Desde 2010, quando começaram as investigações sobre o caso dos Diários Secretos, o Ministério Público Estadual (MP) apresentou dez ações criminais sobre o esquema. Todas elas já têm sentença e resultaram na condenação de dezenove pessoas. Entre elas, cinco trabalharam na Assembleia Legislativa. As outras 14 são parentes delas ou pessoas próximas.

O MP também apresentou, entre 2010 e 2012, dez ações civis públicas por improbidade administrativa contra ex-servidores da Assembleia, deputados e ex-parlamentares. Esses processos envolvem os deputados estaduais Nelson Justus (DEM), Alexandre Curi (PMDB) e Nereu Moura (PMDB),

e os ex-parlamentares Hermas Brandão e Geraldo Cartário. Todos tiveram algum cargo de chefia na Casa durante o período em que o esquema funcionou. As ações judiciais tramitam em primeira instância e nenhuma foi julgada até agora.

Sete ações estão na 2.^a Vara da Fazenda Pública de Curitiba, uma na 1.^a Vara e outra na 3.^a Vara. A décima ação, movida contra a Assembleia, foi arquivada em razão do cumprimento da sentença: a 3.^a Vara da Fazenda Pública determinou que a Casa passasse a publicar todos os seus atos na internet e no Diário Oficial do Estado, além de ficar proibida de editar diários avulsos e fora de sequência. Além disso, a Casa teve de republicar na internet os atos dos cinco anos anteriores relacionados aos seus servidores. O MP continua investigando o caso e pode propor novas ações. (ELG)

PERDA DE CARGO

Ação no STF questiona progressão na carreira e efetivação sem concurso

Por meio da Diretoria de Comunicação, a Assembleia Legislativa do Paraná informou que segue sumariamente o rito processual da Justiça. "Não compete à Casa julgar, condenar ou tomar decisões em relação aos servidores efetivos antes que qualquer processo tenha transitado em julgado", afirmou. "As medidas cabíveis por parte da Mesa Executiva foram tomadas e, agora, aguarda-se a manifestação da Justiça." O Legislativo disse ainda que, desde a posse da atu-

al Mesa Executiva, em fevereiro de 2011, realizou uma série de medidas saneadoras na Casa, entre as quais a instituição de uma comissão interna que analisou a situação funcional dos funcionários de carreira – ativos e aposentados. Por fim, ressaltou que os estudos resultaram em uma ação direta de inconstitucionalidade, que questiona progressões na carreira e a própria efetivação de servidores sem concurso. O caso aguarda julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e já recebeu pareceres favoráveis da Advocacia-Geral da União e do Ministério Público Federal. (ELG)

OAB fiscaliza mercado negro de ações do FGTS

Foram até agora 30 denúncias no Paraná sobre atuação irregular de consultorias e advogados. Por trás do serviço, há risco de estelionato

Camille Bropp Cardoso

Por telefone, a funcionária diz que “a consultoria” ajuizou desde o fim de fevereiro cerca de 200 ações em Curitiba pedindo correção pela inflação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Afirma desconhecer se alguma sentença foi favorável, mas conta que a vitória anunciada nos panfletos de propaganda é certa, ainda que demore. O escritório presta assessoria jurídica com a ajuda de um advogado “parceiro”. Para isso, cobra R\$ 300 parceláveis em três vezes no boleto, e mais 20% do que o trabalhador conseguir na Justiça.

O serviço descrito, que caracteriza exercício ilegal da profissão de advogado, vem aumentando o número de denúncias levadas à seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) desde que a revisão do FGTS se tornou a “ação da moda”. De mea-

dos de 2013 para cá, foram cerca de 30 ocorrências de abusos. A preocupação da entidade não surpreende, mas a desinformação da população, sim: as consultorias acumulam centenas de ações, mas nenhuma reclamação partiu de consumidores, as principais vítimas.

As assessorias fazem clientes pagarem adiantado por uma ação que acumula porcentual baixo de decisões favoráveis na Justiça Federal do Paraná — menos de 10%, informa a Caixa. Há o agravante de que novas decisões estão suspensas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que pretende julgar o assunto de forma abrangente (veja quadro acima). Ou seja, existe chance de uma sentença superior tornar desnecessárias ações que pedem a correção pela inflação, e não pela Taxa Referencial (TR).

Isso quase nunca é relatado ao consumidor, como expõe a conversa no início deste texto. “Os clientes só percebem que foram prejudicados porque não aparece número da ação ou não conseguem acompanhá-la”, conta Giovani Cassio Piovezan, da Procuradoria de Fiscalização da OAB-PR. O problema não é novo. A polêmica sobre o FGTS só diversificou a atuação das consultorias, que lucram

principalmente ao oferecer revisão de juros também por via judicial. O novo assunto alavancou ganhos — no caso de uma consultoria que funciona no Centro de Curitiba, são estimados cerca de R\$ 60 mil em menos de dois meses.

A OAB já registrou, além da distribuição de folhetos de propaganda, abordagens de clientela em barracas na rua (em União da Vitória, em fevereiro) e por meio de carros de som. A pedido da OAB, a Justiça Federal concedeu liminar no fim de abril para impedir a atuação da GK Consultoria, que abrange unidade móvel e 11 lojas na Grande Curitiba. Segundo o advogado Alessandro Mestriner Felipe, que defende a consultoria, a empresa ainda não foi notificada e pretende recorrer da decisão.

A entidade estuda denunciar outras duas empresas e também apura denúncias contra advogados, uma vez que profissionais agem ilegalmente ao aceitarem a parceria. Há registros de cobranças de honorários de até R\$ 1,5 mil.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 12 MAI 2014

RAI JURÍDICO

CONTINUAÇÃO

Veja a situação das diversas ações no país que tratam da correção do FGTS pela inflação:



O QUE É

Recurso Especial 1.381.603

O sindicato dos petroleiros da Paraíba e de Pernambuco argumentaram ao STJ que a TR deve ser afastada como índice de correção do FGTS e que os valores relacionadas a perdas pela inflação desde 1999 devem ser ressarcidos pelo governo.



SITUAÇÃO

No fim de fevereiro, o relator Benedito Gonçalves suspendeu julgamentos sobre o assunto no país. Em março, o MP deu parecer favorável ao pedido. O julgamento ainda não entrou na pauta da corte.



EFEITO

Decisiva. A corte pode decidir que a sentença deve ser estendida a todos os casos.

ADI 6.090

O Partido Solidariedade pediu ao STF que considerasse inconstitucionais os artigos das leis 8.036 e 8.177 que definem a correção das cotas de FGTS, em defesa ao direito à propriedade do cidadão, entre outros argumentos.

Em despacho feito em março, o relator Luís Roberto Barroso afirmou que o assunto pede "celeridade", mas ainda não entrou na pauta da corte.

Imprevisível. Se acatar o pedido, a sentença pode ou não ser retroativa, mas o índice deverá ser definido em lei.

Ação Civil Pública (JFRS)

A Defensoria Pública da União ajuizou na Justiça Federal do RS ação para compensar trabalhadores pelas perdas no fundo desde 1999. A Justiça já decidiu que a sentença deve abranger todos os trabalhadores com carteira assinada.

Suspensa em abril para aguardar decisão do STJ.

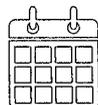
Depende. O STJ pode barrar ou não outras decisões.

Ações individuais ou coletivas (JF)

Até agora, nenhuma decisão favorável a trabalhadores passou da 1ª instância. A Caixa anunciou que recorrerá o possível das decisões que representariam 9% das já concedidas em um universo de pelo menos 50 mil ações.

Trâmites foram pausados no fim de fevereiro pelo STJ.

Nenhum. Estão condicionadas ao que cortes superiores decidirem.



DESDE QUANDO TRAMITA

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

maio de 2013

fevereiro de 2014

fevereiro de 2014

ORIENTAÇÕES

O fato de o STJ ter barrado novas decisões sobre o FGTS não impede que o cidadão procure a Justiça Federal. Com a paralisação, porém, a única vantagem passa a ser tentar garantir que perdas sejam ressarcidas, uma vez que as sentenças de cortes superiores podem não ser retroativas. As orientações são: não procure empresas, fuja da propaganda agressiva, veja referências do advogado e exija transparência e cálculo correto, feito por contador, para verificar se o montante vale a pena. Estimativas por faixa salarial não são válidas. Se o valor é de até 60 salários mínimos, é possível procurar juizados especiais gratuitamente.

70 MIL AÇÕES

Até o fim de fevereiro, a Caixa havia sido intimada em cerca de 70 mil processos que pedem compensação pelas perdas no FGTS após 1999, quando a TR (índice de correção definido por lei) deixou de refletir a inflação. A estimativa é da OAB-PR, uma vez que o banco não divulga informações. No Paraná, a Justiça Federal calcula que de janeiro a maio foram 21,3 mil novos processos. O interesse no tema, porém, pode estar caindo. A ferramenta disponibilizada no site da Justiça Federal do RS para calcular a diferença entre a correção pela TR e a por índices de inflação teve queda de acessos desde fevereiro. O pico de 41.475 acessos no mês caiu para 29.756 em maio.

A enxurrada de ações teve início em setembro de 2013

12 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Bloqueio on-line antes da citação é possível?

ARTIGO

(GEROLDO AUGUSTO
HAUER – G. A. HAUER
ADVOGADOS ASSOCIADOS,
sócio fundador geroldo@
gahauer.com.br

Há poucas semanas escrevemos sobre as surpresas decorrentes da aplicação da penhora online em contas bancárias sob respaldo dos tribunais, causando prejuízos e transtornos as empresas.

Novamente, nos deparamos com decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que autorizou, por liminar, bloqueio on-line de recursos em conta bancária de um devedor que ainda não havia sido citado em processo de cobrança ajuizado por um fundo de investimentos. O pedido foi feito paralelamente, por meio de medida cautelar.

Há duas formas de ser feito o arresto antes da citação, quando o devedor não é encontrado (artigo 653 do Código de Processo Civil) ou por pedido cautelar (artigo 813 do CPC). O artigo 653 determina que se o devedor não é encontrado, o oficial de justiça deve arrestar "tantos bens quantos bastem para garantir a execução". Nos dez dias seguintes, o oficial deve procurar o devedor três vezes em dias distintos e se não o encontrar, registrará o ocorrido. Pelo artigo 813, o arresto pode ser feito quando devedor sem domicílio certo tentar fugir, vender os bens que possui, ou não cumprir prazo de pagamento.

O relator do caso, desembargador Sérgio Shimura, da 23ª Câmara de Direito Privado, entendeu então, que foram apresentados elementos suficientes para a concessão da liminar. No pedido, o fundo de investimentos argumentou que tentou notificar extrajudicialmente a empresa, por meio do cartório, sem sucesso, e apresentou outras tentativas infrutíferas de citação do devedor em outras ações.

Na decisão, o desembargador levou em consideração a demonstração de que a empresa é credora de obrigação "líquida, certa e exigível" e da existência de tentativa, sem êxito, de localização e de evidências de que a situação econômico-financeira da empresa é de endividamento. Como a empresa é de Salvador, foi necessário expedir uma carta precatória para sua citação. Por isso, o desembargador entendeu também que a demora no cumprimento do pedido poderia trazer para o credor "danos de difícil ou mesmo impossível reparação".

A decisão do TJ-SP mostra nova flexibilização do rigor para permitir o arresto, pois foi determinado por circunstâncias factuais, onde o conjunto de provas foi além da notificação extrajudicial.

Considerando algumas decisões do STJ verifica-se que, de fato, é possível o arresto antes da citação – incidentalmente ou na própria execução –, desde que o requerente demonstre os requisitos legais previstos no Código de Processo Civil.

Exemplo, foi o julgamento de ação de execução por título extrajudicial em que os devedores não foram localizados por oficial de justiça para a citação. O ministro relator Sidnei Beneti, da 3ª Turma, recuperou citação do ministro Antônio Carlos Ferreira, afirmando que: "o arresto executivo, também designado arresto prévio ou pré-penhora, de que trata o artigo 653 do CPC, objetiva assegurar a efetivação de futura penhora na execução por título extrajudicial, na hipótese de o executado não ser encontrado para citação. Frustrada a tentativa de localização do executado, é admissível o arresto de seus bens na modalidade on-line".

Apesar de ser uma decisão singular é dura e intimidante.

(Colaboração: Carolina Chaves Hauer,
G. A. Hauer Advogados Associados -
geroldo@gahauer.com.br)

12 MAI 2014

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Empresa é multada em R\$ 1 bilhão por contaminação

A multinacional norte-americana Eli Lilly, criadora de remédios como o Prozac, foi condenada pela Justiça brasileira ao pagamento de R\$ 1 bilhão, junto com a ABL Antibióticos, devido à contaminação de trabalhadores em uma fábrica de medicamentos em Cosmópolis, no interior de São Paulo. O valor inclui R\$ 300 milhões por danos morais e R\$ 700 milhões de custos estimados com tratamento de saúde das vítimas. Além da multa, a Eli Lilly e a ABL Antibióticos, empresa que atualmente opera a fábrica, devem suspender as atividades na unidade. Também foram proibidas de enterrar lixo tóxico no solo. A Eli Lilly informou que vai recorrer porque "não foram identificados na área indícios de metais pesados".

JUSTIÇA

Ex-cirurgião Farah Jorge Farah volta ao banco dos réus

Réu confesso, o ex-cirurgião Farah Jorge Farah, condenado em 2008 a 13 anos de prisão por homicídio e ocultação de cadáver, está pronto para voltar hoje ao banco dos réus. Desde que o primeiro julgamento foi anulado a pedido da defesa no TJ-SP, em janeiro de 2013, o novo júri foi adiado cinco vezes. Desta vez, a defesa diz que a audiência será para valer. Em março o acusado sequer compareceu ao Fórum Criminal da Barra Funda, sabendo que testemunhas faltariam e uma nova data seria marcada.

MENSALÃO

PT diz que Barbosa foi arbitrário ao negar trabalho a Dirceu

A decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, de negar o pedido de trabalho externo ao ex-ministro José Dirceu foi repudiada em nota divulgada pelo PT.

Assinada pelo presidente do partido, Rui Falcão, a nota afirma que a decisão do ministro foi arbitrária. "Ao obstruir novamente, de forma irregular e monocrática, o direito de José Dirceu cumprir a pena em regime semiaberto, o ministro Joaquim Barbosa comete uma arbitrariedade, tal como já o fizera ao negar a José Genoíno, portador de doença grave, o direito à prisão domiciliar", diz a nota. Dirceu foi condenado a 7 anos e 11 meses de prisão em regime semiaberto.

12 MAI 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BOM EXEMPLO

CEVID-PR é referência para outros estados



As ações desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná estão servindo de referência para outros estados brasileiros. A Desembargadora Denise Krüger Pereira, Coordenadora da CEVID, recebeu a visita de uma comitiva do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que veio ao Paraná exclusivamente para conhecer o trabalho da Coordenadoria em questão.

De acordo com o Magistrado José Olindo Gil Barbosa, o Tribunal de Justiça do Piauí pretende implantar uma Coordenadoria Estadual tendo como referência o trabalho desenvolvido pela Desembargadora Denise Krüger Pereira e pela Dra. Luciane Bortoleto. “Eu fui designado para verificar o estado onde essa Coordenadoria está funcionando mais a contento e vários colegas que atuam na área de violência contra a mulher foram unânimes em dizer que a CEVID do Paraná é modelo para o país”, explicou o magistrado.

Para a Coordenadora da CEVID, esse é o reconhecimento de que as pessoas envolvidas nesse projeto estão comprometidas

com o aprimoramento dos mecanismos de combate à violência doméstica e familiar, conforme preconiza a resolução do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). “Só através desse comprometimento é possível obter sucesso no objetivo de garantir os direitos humanos e a proteção efetiva da mulher contra todo ato discriminatório e de violação de seus direitos”, ressaltou a Desembargadora Denise Krüger Pereira. Ressaltou ainda a importância do apoio que vem recebendo da Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná.

10 MAI 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

SONHOS DE LIBERDADE

Perto ou longe dos filhos, detentas imaginam futuro diferente pra eles

Magaléa Mazziotti
magaleam@tribunadoparana.com.br

Mãe de um menino, hoje com um ano e quatro meses, Edna foi presa quando estava grávida de cinco meses. Ela lembra que a detenção ocorreu em Ponta Grossa, diante dos outros três filhos. Os olhos dela se enchem de lágrimas ao recordar daquele momento. “Pedi para o policial não me algemar na frente deles e fui atendida”, conta emocionada e afirmando que já foi perdoada por eles e pelos pais. “Meus pais não me criaram para isso, foi culpa do meu envolvimento com pessoas erradas”, justifica Edna, que aguarda julgamento para a acusação de associação para o tráfico e tráfico de drogas.

O pai do menino, como acontece na maioria dos casos, sumiu. Presa há quase dois anos na Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), em Piraquara, Edna conta que recebe cartas da família, mas a distância de Ponta Grossa impede uma rotina de visitas. “Minha filha e meu pai escrevem mandando notícias. O que eu mais quero é

reconstruir nossa família quando sair daqui”.

Por enquanto, ela nem cogita se separar dele. “Eu me sinto culpada de ter trazido meu filho junto comigo para a prisão, mas mãe nenhuma quer ficar longe do filho, até porque ficar perto é o melhor. Se eu pudesse traria os outros”, admite. Dedicada a reduzir os dias na prisão e garantir alguma poupança após sair da penitenciária, ela diz que já acumula quatro meses de remissão da pena por conta dos dias trabalhados. “Acredito que se eu for condenada, conseguirei regime semiaberto e vou poder sair de mãos dadas com o meu filho”.

A mãe de outro menino, Rosângela, vai celebrar hoje o primeiro ano de vida do filho. Ela também foi presa na frente da filha de 12 anos, em Bandeirantes, quando estava grávida

de quatro meses do menino. Assim como Edna, ela não quer se separar do bebê. “Ele é a minha força aqui dentro (da PFP). Peço a Deus que ele não complete o segundo ano de vida aqui e nem eu passe mais um Dia das Mães longe da minha filha”, afirma. “É o Ruan e as cartas da minha filha que me fazem suportar. Quando chega uma carta dela, esqueço até que estou presa”, relata Rosângela, contando que a filha está sendo criada pela avó. “Com 12 anos ela já está na oitava série, só posso agradecer a Deus por uma filha assim”, conta a mãe, orgulhosa.

O pai do menino cumpre pena na PEP. “É muito triste essa situação, mas vamos transformar tudo isso em ensinamento”, prevê Rosângela, que também aguarda julgamento por conta de associação para o tráfico.



Lei permite que crianças fiquem juntas até seis anos. Maioria sai antes.

CONTINUA

Visitas são raras

Normalmente as crianças criadas na PFP são levadas pelas avós ou irmãs das detentas. “Nem dá para comparar o volume de gente nas filas para visita aqui com a da PEP (Penitenciária Estadual de Piraquara), onde estão os homens. A grande maioria não recebe visita de ninguém durante o período que fica presa”, explica a agente penitenciária Neide Efigênia de Oliveira.

O antídoto dessa solidão e, por vezes, da redenção dessas mulheres está na maternidade. “É fundamental se reconhecer como mulher, mãe e protagonista desse processo de formação e educação daquela criança”, explica a pedagoga coordenadora do projeto Educação Mamãe-

-Bebê, Cleide B.S. Fernandes. O projeto é desenvolvido na PFP em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

A Secretaria Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos não tem um registro do número total de crianças que passaram pelo berçário da PFP em 20 anos do serviço. O custo de manutenção mensal gira em torno de R\$ 7 mil, entre alimentação, roupas e remédios. Os contratos de repasses são custeados pelos governos estadual e federal. Além disso, o espaço recebe muitas doações, incluindo serviços como a última reforma do local, em 2013. (MM)

Comunidade de mães

Na PFP, há uma ala específica para as mães pós-paridas, que após retornarem da maternidade podem permanecer nesse espaço com seus filhos até os bebês completarem seis meses. O que impressiona os funcionários e as próprias detentas é o comportamento dos recém-nascidos. “Parece obra de Deus. Eles quase não choram por cólicas ou qualquer outro motivo”, atesta Neide.

Depois desse período, as crianças vão para o berçário e lá permanecem até as mães serem liberadas ou decidirem mandar seus filhos para algum familiar de 1º grau.

“Quase 100% das detentas estão ocupadas, seja trabalhando para as empresas parceiras, seja no setor do berçário, que é disputado de forma acirrada pelas mulheres que possuem filhos aqui”, explica a vice-diretora da PFP, Laide do Rocio Bernardi.

Quem não é designada para o setor, após o filho completar seis meses, precisa se conformar em ficar apenas um período do dia com a criança (das 5h30 às 12h ou das 12h às 19h), que é alternado para evitar qualquer injustiça. “Cada mãe acaba tratando todos como filhos, já que elas dependem uma das outras nessa criação. É praticamente uma comunidade de mães”, observa Rita de Cássia. (MM)

Dilema materno

Exercer a maternidade na prisão ou da prisão. Essa é a inquietação estampada no semblante de boa parte das mães que chegaram à Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), em Piraquara, carregando seus rebentos no ventre. Atualmente há 34 crianças no berçário. Embora a Lei de Execução Penal garanta que as detentas possam ficar com seus filhos até os seis anos de idade, na prática, as crianças deixam o local com dois anos de idade - por opção das próprias mães.

A diretora da PFP, Rita de Cássia Costa, considera que esse é um meio termo razoável entre o direito de quem está presa de poder amamentar o seu filho e estreitar vínculos e o direito da criança de crescer livre dos muros de qualquer prisão. “Buscamos trabalhar a presa e os familiares que estão fora para essa conscientização”, explica. Das

400 detentas, a maioria com idade entre 18 e 26 anos, 88% são mães. Destas, 34 vieram grávidas e tiveram seus filhos presas e três ainda aguardam o nascimento.

“A grande maioria está aqui por envolvimento com drogas, muitas vezes porque estava ajudando o companheiro”, explica. Nenhuma engravidou na prisão e entre as razões disso, a diretora aponta: a conscientização sobre a necessidade de prevenir a gravidez, o convívio com a dor de quem teve filho na prisão ou está longe da prole por conta de estar ali e, principalmente, o abandono. “Apenas seis mulheres da unidade recebem visitas íntimas, isso porque o companheiro está preso ou por terem sido substituídas por outra em pouco tempo”, acrescenta. (MM)

10 MAI 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

CONCURSOS PÚBLICOS

Instituição	Vagas	Salários	Inscrições	Taxa
Ministério do Meio Ambiente	46 vagas na área ambiental	até R\$ 8.300,00	até 16 de maio pelo site www.quadrix.org.br	R\$ 75,00
Prefeitura de Santa Tereza do Oeste	142 vagas p/ vários níveis	R\$ 10.900,00	até 19 de maio pelo site www.saber.srv.br	R\$ 30, R\$ 60 e R\$ 100
Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS	55 vagas p/ todos os níveis	de R\$ 743,88 a R\$ 4.862,61	até 22 de maio pelo site www.cops.uel.br	R\$ 40, R\$ 60 e R\$ 100
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	177 vagas p/ assistente	R\$ 2.172,63	Até 18 de maio pelo site http://www.iades.com.br	R\$ 42,00
Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER	400 vagas p/ níveis superior e técnico	R\$ 2.152,87 a R\$ 5.382,19	até 15 de maio pelo site www.cops.uel.br	R\$ 70 e R\$ 100
Serviço Florestal Brasileiro	24 vagas analista ambiental	R\$ 6.130 a R\$ 8.300	até 16 de maio pelo site www.quadrix.org.br	R\$ 75
Prefeitura de Pontal do Paraná	20 vagas p/ guarda municipal	R\$ 1.044,58	até 05 de junho pelo site www.fauel.org.br	R\$ 80
X Tribunal de Justiça do Paraná	06 vagas p/ o cargo de Juiz Substituto	R\$ 21.657,46	até 16 de maio pelo site www.tjpr.jus.br	R\$ 190,00
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR)	200 vagas para profissionais de níveis superior e técnico	R\$ 2.152,88 a R\$ 5.382,20	até 15 de maio pelo site www.cops.uel.br	R\$ 100 e R\$ 70
Prefeitura de Quedas do Iguaçu	36 vagas p/ todos os níveis	até R\$ 8.963,72	até 29 de maio pelo site www.saber.srv.br	R\$ 40, R\$ 80 e R\$ 120
Prefeitura de Pinhais	várias	até R\$ 1.400,00	Até 25 de maio pelo site www.pinhais.pr.gov.br	-----
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná - SEAP	411 vagas para o cargo de Agente de Execução	até R\$ 3.380,23	até 12 de maio pelo site www.cops.uel.br	R\$ 100,00

10 MAI 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

IRPF

Colombo retoma cargo de reitor

Irineu Colombo retomou o cargo de reitor do Instituto Federal do Paraná (IFPR) após a suspensão, pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), da liminar que o afastava da função. Colombo estava afastado desde o último dia 2 de maio devido a ação impetrada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná (Sindiedutec), que pedia a convocação de novas eleições para o cargo.

O relator da decisão, desembargador federal Cândido Alfredo Silva Leal Junior, disse no agravo de instrumento que não vê motivo para o afastamento do reitor até que os fatos apresentados contra sua permanência no cargo sejam esclarecidos. Por isso, ele seguirá na função até a decisão final do processo.

O Sindiedutec alega que Colombo deveria permanecer no cargo até o final do mandato do antigo reitor, Alípio Santos Leal Neto, mas teria se recusado a convocar novo pleito.

JUDICIÁRIO

Servidores do judiciário paranaense vão paralisar suas atividades nesta terça-feira, durante uma hora, das 12h às 13h. O protesto é por isonomia entre o 1.º e 2.º graus do judiciário paranaense. A mobilização foi definida em assembleia que aconteceu no dia 25 de abril. Os servidores também vão colher adesões a uma abaixo-assinado e vão encaminhar e-mails para o Tribunal de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com suas reivindicações.

AÇÃO

O Ministério Público Federal (MPF) em Ponta Grossa ajuizou ontem uma Ação Civil Pública contra a Rodonorte, o Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná (DER-PR), o Estado do Paraná e a União. O MPF pede que a Justiça suspenda alteração realizada no cronograma de obras do lote do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná sob responsabilidade da Rodonorte e que determine o fim das alterações contratuais sem a devida publicidade legal e sem a anuência da União, o que é considerado ilegal pelo órgão.

10 MAI 2014

TRIBUNA DO PARANÁ Barbosa não deixa Dirceu trabalhar

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, rejeitou um pedido do ex-ministro José Dirceu para trabalhar fora do complexo penitenciário da Papuda, em Brasília. De acordo com Barbosa, Dirceu somente terá eventualmente o direito ao benefício depois de ter cumprido pelo menos um sexto da pena de 7 anos e 11 meses de prisão no regime semiaberto, o que deverá ocorrer em março de 2015.

Esse prazo poderá ser encurtado porque o ex-ministro terá o direito de descontar os dias de trabalho no presídio, desde que sejam homologados e não haja falta grave. A defesa de Dirceu poderá recorrer ao plenário do Supremo, que é integrado por Barbosa e outros 10 ministros.

O presidente do STF fez críticas à proposta de emprego recebida pelo ex-ministro condenado por participação no esquema do mensalão: trabalhar na biblioteca do escritório do advogado criminalista José Gerardo Grossi, em Brasília. Barbosa observou que no Brasil os escritórios de advocacia têm em princípio o direito à inviolabilidade, o que não se harmoniza com o exercício pelo Estado da fiscalização do cumprimento da pena.

12 MAI 2014

METRO

Judiciário. Servidores param por uma hora

O Sindijus-PR (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná) anunciou para amanhã a paralisação por uma hora nas atividades dos técnicos. A ação promete ocorrer em diversas sedes de Curitiba, das 12h às 13h.

O sindicato reclama de um suposto tratamento desigual dado aos servidores de 1º e 2º graus. "Nossa principal bandeira de luta é a isonomia", diz o coordenador-geral José Roberto Pereira. Segundo o Sindijus, o TJ-PR (Tribunal de Justiça) fica com a maior fatia do orçamento, o que prejudica os servidores das instâncias inferiores.

☎ METRO CURITIBA

10 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

TJ encerra greve

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná concedeu liminar à Prefeitura de Uraí e determinou o fim da greve e o retorno dos motoristas ao trabalho em 24 horas. A categoria está paralisada desde o dia 26 de abril, quando a greve foi iniciada. Além da retomada das atividades, a desembargadora Lélia Samardã Giacomet proibiu que os grevistas interrompam o trânsito de veículos oficiais, barrados na porta da garagem. A magistrada levou em consideração que o movimento se iniciou antes de vencer o prazo legal de 72 horas após a comunicação da greve e que não houve respeito à garantia de manutenção mínima dos serviços prestados.

Prefeito processado

O Ministério Público de Loanda (Noroeste) ajuizou ação civil pública por improbidade administrativa contra o prefeito do município, Flávio Accorsi (PPS), por uso de equipamentos públicos para roçagem da Fazenda Sumatra, que pertence a ele. A 2ª Promotoria de Justiça também o acusa de usar seu poder político para cooptar mão de obra em dia de folga dos servidores públicos para serviços particulares sem compensação. Além de contestar os valores recebidos indevidamente, o MP também questiona a confusão entre as esferas público e privada. Accorsi foi preso em flagrante no sábado passado por esse caso, mas acabou solto no dia seguinte após pagar fiança estipulada pelo Tribunal de Justiça do Paraná em cem salários mínimos (R\$ 72,4 mil).

Pneus de Tamarana

O Ministério Público (MP) do Paraná apura supostas fraudes na compra de pneus para ônibus na prefeitura de Tamarana (Região Metropolitana de Londrina). Segundo as informações que chegaram à promotoria, o município teria pago cerca de R\$ 24 mil pelo produto que deveria ser nacional, mas recebeu pneus importados, de menor valor e qualidade. Secretários municipais e até vereadores já foram convocados a prestar depoimento. O prefeito Paulino de Souza (PMDB) afirmou que a administração também investiga o caso. "Abrimos sindicância para apurar tudo o que se refere a pneus na prefeitura." Aberta há 30 dias, a sindicância, que ouviu até agora 22 servidores, quer saber também sobre o sumiço de pneus velhos pertencentes ao município.

Paralisação

Servidores do Judiciário paranaense vão paralisar suas atividades na próxima terça-feira, entre meio-dia e 13 horas. Durante essa hora eles irão conversar com o público sobre a luta pela igualdade de tratamento entre o 1º e o 2º grau do Judiciário do Estado. Uma das principais reivindicações da categoria é a isonomia.

FOLHA DE LONDRINA

LUÍZ FLÁVIO GOMES

10 MAI 2014

Brasil: 7ª economia do mundo; 15ª mais violento

O Banco Mundial, adotando nova metodologia, divulgou em 30 de abril que o Brasil é a sétima economia do mundo. O estudo considerou o ano de 2011 assim como o critério de paridade de poder de compra (PPP, na sigla em inglês), que é a melhor maneira de comparar o tamanho de diferentes economias, por refletir com mais precisão o custo de vida.

As dez maiores potências econômicas são (na ordem): Estados Unidos, China, Índia, Japão, Alemanha, Rússia, Brasil, França, Reino Unido e Indonésia.

Novidades e expectativas no cenário econômico mundial: pela nova metodologia aplicada pelo Banco Mundial e em razão do seu acelerado crescimento,

a China deve passar os Estados Unidos ainda este ano e vai se tornar a maior economia do mundo (repite-se: já em 2014). Entre 2005 e 2011, o PIB da China passou de 43,1% para 86,9% do PIB dos Estados Unidos. Já a Índia passou da 10ª economia para o terceiro lugar e desbancou o Japão, que foi para a quarta posição. De outro lado, a Itália deixou o grupo "top ten", tendo sido superada pela Indonésia.

Em 2005, o produto interno bruto (PIB) brasileiro equivalia a 12% do PIB norte-americano, segundo o relatório. Este número passou para 18% em 2011, considerando os novos critérios metodológicos. Com isso o Brasil assumiu a sétima posição na economia mundial.

País rico, mas extremamente sanguinário, porque não promoveu a igualdade material,

sócio e cultural, nem educou o seu povo adequadamente.

Basta comparar os números do Brasil com os dos países "escandinavizados" (Noruega, Suécia, Islândia, Holanda, Coreia do Sul, etc.) para se perceber o quanto ficamos para trás, o quanto erramos.

Sem escolarização massiva de qualidade e sem aumento da renda per capita jamais seremos um país de primeiro mundo. Economia forte, assentada em pés de barro: povo analfabeto e inculto – três quartos da população são analfabetos funcionais - instituições fracas, altíssima concentração de renda, renda per capita ridícula (US\$ 11 mil por ano), etc.

A Revolução Francesa foi erigida sob a trilogia liberdade, igualdade e fraternidade. A burguesia ascendente, naquele momento (1789), assumiu também o poder político. Levou a sério a sua liberdade (antes sujeita às intempéries dos reis e do clero) assim como a igualdade formal (perante a lei). Nunca se preocupou adequadamente com a igualdade material, tampouco com a fraternidade. Esse é o grande mal até hoje do modelo econômico brasileiro. Ele explica por que somos a 7ª economia do mundo e, ao

mesmo tempo, 15º país mais violento do planeta: temos 16 das 50 cidades mais sanguinárias do mundo com 53 mil assassinações por ano.

66

Um país rico, mas extremamente sanguinário, porque não promoveu a igualdade material, social e cultural, nem educou o seu povo adequadamente

LUÍZ FLÁVIO GOMES
é jurista e diretor-presidente do Instituto Avante Brasil em São Paulo

10 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Defensoria Pública

'encolhe' em Londrina

Dois dos cinco defensores da cidade vão deixar o órgão nos próximos dias

66

Defensoria deveria proporcionar assessoria jurídica gratuita a todos que não podem contratar um advogado

Lucio Flávio Cruz
Reportagem Local

Londrina – O problema da falta de estrutura e pessoal da Defensoria Pública em Londrina vai se intensificar nos próximos dias. Dos cinco defensores que trabalham na cidade atualmente, dois estão deixando o órgão nos próximos dias para trabalhar em outros Estados.

Um dos defensores trabalhou até a última quinta-feira e na próxima semana assume vaga na Defensoria Pública de São Paulo. O outro foi aprovado no concurso para juiz em Pernambuco e fica no cargo na Defensoria Pública do Paraná (DPPR) no máximo até junho.

Com isso, Londrina passará a contar com apenas três defensores, sendo que um deles é lotado em Umuarama (Noroeste) e está trabalhando “emprestado” em Londrina.

“Esta situação vai dificultar ainda mais o nosso trabalho. Vamos ter que, por exemplo, diminuir a frequência dos atendimentos nos presídios e, provavelmente, cortar um

dia da semana no atendimento ao público”, frisou o defensor Adriano da Silva Araújo, que vai trocar Londrina por Pernambuco.

Em virtude do número reduzido de defensores e da ausência de servidores assistentes, o escritório da Defensoria Pública em Londrina funciona apenas das 8 horas ao meio-dia.

A falta de assessores jurídicos, assistentes sociais e psicólogos limita a atuação da Defensoria local apenas às áreas da infância e juventude, na fase infracional, e da execução penal, com atendimento nas duas unidades da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL). Os servidores foram aprovados em concurso público em novembro do ano passado, mas ainda não foram nomeados pelo governo do Estado.

“A Defensoria deveria proporcionar assessoria jurídica gratuita para todas as pessoas que não podem contratar um advogado em todas as áreas, inclusive no apoio a ações coletivas. Mas, com a estrutura que temos, é impossível”, relatou Araújo.

O subdefensor público-geral da DPPR, André Ribeiro Giamberardino, reconhece que a situação do órgão em Londrina é preocupante. “É a mais crítica do Estado, em virtude da população e da demanda. Temos dificuldades também em Curitiba e em Maringá, que só tem dois defensores”, frisou. A DPPR alega dificuldade em remanejar mais profissionais para Londrina em virtude do número reduzido de defensores em todo o Estado.

Representantes de movimentos sociais se reuniram ontem com os defensores de Londrina para debater a falta de estrutura do órgão na cidade. “A maior reclamação dos defensores é com a ausência de pessoal e a não nomeação dos servidores. Com isso, não é possível atender causas cíveis, como a falta de medicamentos, de vagas na educação infantil e outros direitos da população”, ressaltou Carlos Enrique Santana, coordenador regional do Movimento Nacional dos Direitos Humanos no Paraná.

CONTINUA

10 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O número de evasões na DPPR é alto e o principal problema é a baixa remuneração. Dos 95 defensores aprovados no último concurso público, 27 já deixaram o órgão. Atualmente apenas 78 defensores públicos trabalham no Paraná. “Vamos requerer um reajuste salarial e esperamos que o edital do novo concurso seja publicado até o meio do ano. O objetivo é complementarmos o quadro de 207 defensores. Queremos, após o concurso, que Londrina tenha pelo menos 18 defensores, que é a metade do que consideramos ideal”, ressaltou Giamberardino.

10 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Condenado por estupro vai para a prisão

Londrina - O estudante de Direito Lucas Ferreira Ramalho, de 22 anos, foi transferido ontem para a Penitenciária Estadual de Londrina 2. Ele estava internado no Hospital do Coração devido a complicações ligadas ao diabete. Ramalho foi preso na terça-feira após ser condenado a 12 anos e seis meses de prisão por estupro de vulnerável. O crime ocorreu em maio de 2012. Ramalho dopou uma estudante de Direito durante festa em uma casa noturna e a levou, com a ajuda do estudante de Administração Pedro Henrique de Oliveira, a um motel, onde ambos a violentaram. Também condenado, Oliveira está foragido. A pena dele é de 11 anos e oito meses.
(Auber Silva/Equipe Bonde)

OSWALDO MILITÃO

OAB e o novo Código Civil

Tendo como local a sede da subseção da OAB em Londrina, que fica no Centro Cívico, está marcado para segunda e terça-feira, sempre a partir das 19 horas, o Debate sobre o Novo Código Civil Brasileiro. O presidente da entidade, aqui, advogado Artur Piancatelli espera a presença maciça de advogados, estudantes e professores de Direito e demais interessados. A abertura será dia 12, com os juristas Luiz Rodrigues Wambier e Sandro Gilbert Martins, que abordarão, respectivamente, Aspectos polêmicos do novo CPC e A Execução é o novo CPC.

Prevenção da violência

Londrina - Estão abertas até o dia 12 de maio as inscrições para o 2º Seminário de Prevenção: violência doméstica contra crianças e adolescentes - a percepção do fenômeno no ambiente escolar, promovido pelo Laboratório de Tecnologia Educacional da Universidade Estadual de Londrina (UEL), que será realizado no dia 15 de maio. Informações pelo fone (43) 3371-4518 ou pelo e-mail labted@uel.br.

1 1 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

TJ liberta universitário de Londrina condenado por estupro

Universitário condenado por estupro é libertado

Samara Rosenberger

Equipe Bonde

Londrina - Lucas Ferreira Ramalho, de 22 anos, universitário de Londrina condenado por estupro, foi solto depois de passar duas horas dentro da prisão. A defesa do estudante conseguiu parecer favorável do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) ao pedido de habeas corpus na sexta-feira. Ramalho deu entrada na unidade II da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL) por volta das 16h30 de sexta-feira e foi libertado no mesmo dia, às 18h30.

As informações foram confirmadas por Emerson das Chagas, diretor da PEL II, na manhã de ontem, em entrevista ao Portal Bonde, do grupo FOLHA.

Ramalho foi preso na manhã da última terça-feira, no campus da Pontifícia Universidade Católica (PUC). Portador de diabetes, ele apresentou complicações médicas e foi internado no Hospital do Coração, onde recebeu alta na sexta-feira.

O estudante foi condenado a 12 anos e seis meses de prisão por estupro de vulnerável. A sentença da 3ª Vara Criminal de Londrina foi publicada na segunda-feira no Diário Oficial de Justiça do Estado do Paraná. O crime ocorreu em maio de 2012, quando Ramalho dopou uma universitária dentro de uma casa noturna e a levou, com a ajuda do estudante de Administração da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Pedro Henrique de Oliveira, para um motel, onde ambos a violentaram. Oliveira também foi condenado, e até a manhã de ontem, permanecia foragido. A pena dele é de 11 anos e oito meses.

11 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Júri

O ex-deputado Carli Filho vai a júri, mas é beneficiado pelo fato de que as peças referentes ao seu estado de embriaguez (alcoolemia) devem ser descartadas porque feitas sem o consentimento do réu. Isso tudo a despeito das imagens e das constatações dos bombeiros. É um caminho para tentar classificar o delito como culposo. Ninguém fala no sumiço das imagens, os frames do desdobramento cênico da tragédia. Cobertura oficial dada ao infrator nos primeiros momentos foi notória, além das corporativas dos colegas políticos.



INFORME FOLHA

*Ricardo Boechat recusa penas alternativas.
Quer cumprir em presídio. Sugiro
Pedrinhas, no Maranhão”*

Pedrinhas

Ainda sobre a condenação a seis meses e 16 dias de prisão do jornalista Ricardo Boechat, da Rede Bandeirantes de TV e da rádio BandNews, por ofensas e calúnias contra o senador Roberto Requião (PMDB), o político paranaense tuitou: “Ricardo Boechat, condenado a 6 meses de cadeia, recusa penas alternativas. Quer cumprir em presídio. Sugiro Pedrinhas, no Maranhão.” Requião já havia dito que trocaria condenação de Boechat por direito de resposta. Já o jornalista insistiu que não mudaria uma vírgula do que disse.

Florestópolis

O Juízo da Vara Cível de Porecatu (Norte) condenou o ex-prefeito de Florestópolis na gestão 1993-1996, Márcio Francisco de Souza, a pagamento de multa e suspensão dos direitos políticos por três anos, devido a um ato de improbidade administrativa. Segundo ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público (MP), Souza autorizou a compra de alimentos e produtos de limpeza para o Poder Executivo em supermercado de propriedade do vice-prefeito à época. Conforme relatado pelo MP na ação inicial, os produtos atenderiam necessidades corriqueiras da administração municipal, o que não justifica dispensa de licitação. A ação foi proposta em 2001, e, após sucessivos recursos, a decisão transitou em julgado. O MP agora propõe a execução da sentença buscando a reversão da multa civil imposta aos réus em prol do Município de Florestópolis.

12 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

— OPINIÃO DO LEITOR

Velocidade da Justiça

Em poucos segundos, e a mais de 170 km/h, o ex-deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho causou a morte de dois inocentes. No entanto, a velocidade da Justiça não consegue sair da primeira marcha (ou talvez esteja em ponto morto). Há cerca de 5 anos, o ex-deputado dirigia embriagado e com a carteira de motorista suspensa por excesso de multas, atingindo outro veículo, em Curitiba. Alguns acham que a Justiça é cega. Não podemos generalizar. Com certeza, podemos afirmar que é lenta, muito lenta, em marcha lenta. Ninguém mais aguenta. Você até pensa, mas logo vem a mídia e diz que a nossa seleção é penta. Ela muda nosso foco e diz “não esquenta”.

AMARILDO PASINI (engenheiro agrônomo) - Londrina

10 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO 46 são afastados por tortura em unidade de internação em AL

Adolescentes foram agredidos um dia após criticarem monitores durante uma visita do presidente do STF

Mateus Coutinho

Quarenta e seis monitores de unidades de internação de jovens em conflito com a lei em Alagoas foram afastados de suas funções após serem acusados de torturar adolescentes. A informação foi divulgada ontem pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Entre os relatos que estão sendo investigados pelo Ministério Público e pela Defensoria, existe a denúncia de que um grupo de monitores mascarados teria invadido os alojamentos onde os jovens dormiam em uma unidade de Maceió e os agredido no dia 16 de abril, um dia após a visita do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, Joaquim Barbosa, ao local em uma vistoria.

Na visita ao Núcleo Estadual de Atendimento Socioeducativo (Neas) e à Unidade de Internação de Jovens e Adultos (Uija), em Maceió, Barbosa ouviu críticas de adolescentes sobre problemas no fornecimento de alimentação, serviços de saúde e tratamento dado pelos funcionários dos locais. “Encontramos uma série de problemas graves, que envolvem instalações inadequadas, pessoal não capacitado e penúria de pessoal”, disse, na ocasião, o presidente do STF.

No dia seguinte, segundo relatos feitos pelos internos, funcionários teriam agredido os adolescentes com socos, chutes e golpes de vassoura. “Foram produzidos laudos de corpo de deli-

to que comprovam a prática de tortura por parte de 18 dos 46 monitores afastados. Nesses casos, há comprovação material das agressões em procedimentos instaurados pelo Ministério e pela Defensoria Públicos, que lutam incessantemente contra a tortura”, afirmou a juíza Ana Cristina Borba Alves, designada pelo CNJ para verificar a situação do sistema socioeducativo de Alagoas.

Ana Cristina coordena desde segunda-feira passada o mutirão Eficiência e Socioeducação do CNJ. A ação visa fiscalizar as unidades de internação socioeducativa. Só em Maceió, cinco unidades já foram visitadas.

‘Caótica’. Ainda segundo o CNJ, a situação do sistema socioeducativo alagoano também foi debatida durante a 228.ª Assembleia Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), realizada nesta semana em Maceió. Na ocasião, a juíza auxiliar da Presidência do CNJ, Marina Gurgel, que representou o órgão na audiência pública realizada na quarta-feira, apresentou balanço da situação “caótica” encontrada nas unidades de internação.

“Em alguns casos, a situação de adolescentes internados aqui em Maceió consegue ser pior do que o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), reservado a presos adultos de alta periculosidade. Muitos adolescentes passam 23 horas segregados em alojamentos imundos e recebem alimentação imprópria ao consumo humano”, disse Marina. A magistrada se reuniu com integrantes da Justiça do Estado para esboçar uma força-tarefa contra as violações dos direitos humanos de adolescentes em Alagoas.

10 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO Justiça quebra sigilo fiscal e bancário de Eike

A pedido do MPF, varredura inclui também a análise de mensagens privadas enviadas pelo empresário no Twitter

Mônica Ciarelli | RIO

Depois de ter R\$ 122 milhões sequestrados pela Justiça, o empresário Eike Batista teve ontem quebrados seus sigilos bancário, fiscal e de sua página no Twitter a pedido do Ministério Público Federal.

O juiz Flávio Roberto de Souza, da 3ª Vara Federal Criminal do Rio, determinou a varredura das operações bancárias feitas pelo ex-bilionário entre março de 2013 e maio de 2014. Também será analisada a evolução patrimonial de Eike entre 2012 e 2013 e as mensagens privadas enviadas por Eike no Twitter.

“A quebra dos sigilos será uma excelente oportunidade de se provar que Eike não tem nada a esconder, que nada disso aconteceu”, afirmou o advogado do empresário, Sérgio Bermudes. Segundo ele, a defesa já iria pedir a abertura das contas de Eike, tanto que não pretende recorrer da decisão judicial.

Em nota, o empresário negou rumores de que a Justiça teria também determinado um pedido de busca e apreensão. “No momento oportuno, a própria defesa pedirá a a verificação de todas as operações bancárias, bem como de todas as informações prestadas à Fazenda”, diz o comunicado.

O Ministério Público investiga com a Polícia Federal se o empresário cometeu crimes de lavagem de dinheiro, uso indevido de informação privilegiada e realização de operações financeiras simuladas.

O inquérito toma como base as conclusões de um relatório elaborado pela Comissão de Valores de Mobiliários (CVM). Na mira, transações supostamente

irregulares feitas por Eike com ações da petroleira OGX (hoje Óleo e Gás Participações).

Nesta semana, a Justiça determinou também o congelamento de até R\$ 122 milhões depositados em contas do empresário no Brasil, valor próximo ao lucro obtido em duas operações de vendas de ações realizadas em maio e junho de 2013. O objetivo do bloqueio é impedir que Eike se desfaça de seu patrimônio impossibilitando o ressarcimento de credores e acionistas prejudicados em caso de uma condenação. As operações são questionadas porque Eike, como controlador da companhia, tinha informações privilegiadas sobre a situação dos campos de petróleo que mais tarde se mostraram inviáveis.

Manipulação. O fato só foi comunicado aos investidores da OGX em 1º de julho de 2013, mas já era conhecido por Eike há nove meses. No processo, o juiz lembra ainda que a investigação da CVM identificou que Eike e a Óleo e Gás Participações omitiram de fatos relevantes a informação de que o empresário só injetaria R\$ 1 bilhão na petroleira se seu plano de negócios não fosse modificado. A ação supostamente configura crime de manipulação de preços de mercado.

Eike já foi o homem mais rico do Brasil, mas viu seu império ruir depois que a OGX não conseguiu cumprir suas metas de produção. A companhia está em processo de recuperação judicial onde busca equacionar dívida de R\$ 15 bilhões com credores. Assembleia de credores será realizada em 2 de junho.

10 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça recebe denúncia de crime ambiental

A Justiça Federal recebeu uma denúncia de crime ambiental por derramamento de óleo diesel em São Sebastião, litoral norte de São Paulo, contra a Petrobrás Transportes S.A. (Transpreto) – maior processadora brasileira de gás natural e operadora logística de combustíveis, ligada à Petrobrás. Três técnicos da empresa também são réus na ação, acolhida em fevereiro pelo juiz federal Gustavo Catunda Mendes, da 1.ª Vara Federal em Caraguatatuba, também no litoral paulista.

A empresa responderá pelo crime de “dificultar ou impedir o uso público das praias” e de “lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos em desacordo com as exigências estabelecidas em lei”. As penas são as aplicadas a pessoas jurídicas, com multa e suspensão das atividades.

Os funcionários Eduardo Ferreira Júnior, André Luis Alves França e Carlos Henrique de Lima Rosa foram denunciados pelos mesmos crimes. Se condenados, eles poderão cumprir penas que variam de 1 a 5 anos de prisão. A reportagem não conseguiu localizar os advogados até as 21 horas.

Segundo o Ministério Público Federal (MPF), o vazamento ocorreu em abril do ano passado, apesar de vistoria realizada pelos três funcionários no Terminal Marítimo Almirante Barroso (Tebar), da Petrobrás. Os empregados não teriam tomado todas as medidas de segurança necessárias e, por isso, foram lançados cerca de 3,5 mil litros de óleo diesel no mar. O incidente provocou a morte de peixes e outros animais marinhos. A mancha de óleo atingiu diversas praias em São Sebastião.

Para o juiz, foram constados indícios para o recebimento da denúncia, mas a culpa só será analisada ao final da ação.

SÔNIA RACY

Real life

Elana Calmon – que tentava no Senado – tomou choque de realidade em favela de Salvador. “Descobri que sou formada em papel e gabinete, agora vejo o povão”, comentou.

Ela tem encontro com **Eduardo Campos**, segunda-feira, em Vitória da Conquista.

11 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Mulheres obtêm na Justiça tratamento para virar mãe

Apesar de lei que obriga planos de saúde a cobrirem fertilização, operadoras ainda não pagam por técnicas de reprodução assistida

Fabiana Cambricoli

Cinco anos após a aprovação da lei que obriga os planos de saúde a cobrir todos os tratamentos de concepção e contracepção, mulheres que têm o sonho de ser mãe ainda não conseguem que operadoras paguem por técnicas de reprodução assistida.

Isso porque um item da Lei 9.656, de 1998, que regula os planos, exclui dos procedimentos obrigatórios a inseminação artificial, uma das técnicas existentes. A Justiça, porém, vem dando ganho de causa para mulheres que entram com ação solicitando que o plano de saúde cubra o tratamento.

Agora, sociedades médicas se uniram em um movimento para pressionar a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para tornar a regra mais clara. A categoria não descarta entrar com ação na Justiça contra a agência para que ela edite uma norma obrigando os planos a cobrirem o tratamento.

A polêmica começou em maio de 2009, quando foi promulgada a Lei 11.935, que incluiu todos os procedimentos de planejamento familiar nas obrigações das operadoras, entre eles as técnicas contra a infertilidade. Como a Lei 9.656, de 1998, excluía a inseminação artificial dos procedimentos que os planos deveriam cobrir, a ANS editou uma norma em 2010 para definir o que, de fato, os planos tinham de pagar e excluiu, além da inseminação artificial, todas as técnicas de reprodução assistida.

● Desejo

“Ganhar na Justiça a cobertura do tratamento por parte do plano foi uma esperança renovada. Foi como um sinal dizendo que vou conseguir engravidar, que estou no caminho certo.”

MARIANA (NOME FICTÍCIO),
DE 40 ANOS

“Na hora de regulamentar a lei, a ANS simplesmente excluiu o tratamento de uma doença, que é a infertilidade. Foi uma decisão arbitrária, que beneficia somente os planos e prejudica quem não tem condições de pagar por esse tratamento”, afirma Newton Busso, presidente da comissão nacional especializada em reprodução humana da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), uma das entidades participantes do movimento Tratamento de Infertilidade para Todos.

Também fazem parte do projeto o Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Sociedade Paulista de Medicina Reprodutiva, entre outras entidades.

Gerente-geral de Regulação Assistencial da ANS, Téofigo Rodrigues afirma que a resolução da agência apenas incluiu as técnicas que foram surgindo após a lei de 1998. “Se a exclusão da inseminação artificial está na lei, a ANS não pode fazer nada, porque não tem o poder de mudar a legislação. O que fizemos

na resolução de 2010 foi deixar mais claro o que era entendido como inseminação artificial, já que, depois de 1998, surgiram novas técnicas e todas são consideradas inseminações não naturais”, afirma ele.

Tecnicamente, porém, inseminação artificial é apenas a técnica em que os espermatozoides são injetados dentro do útero da mulher. “A fertilização in vitro, por exemplo, é diferente. Se fôssemos seguir a lei ao pé da letra, os planos deveriam ser obrigados a cobrir fertilização”, diz Busso.

Causa ganha. Embora não haja consenso, mulheres que entram na Justiça pedindo que o plano cubra o tratamento vêm tendo pareceres favoráveis. “Se, por um lado, a Lei 9.656 não obriga o plano a pagar o tratamento de infertilidade, por outro, ela diz que as operadoras devem cobrir todas as doenças listadas no Código Internacional de Doenças, e é por isso que a Justiça dá ganho de causa para a paciente que precisa do tratamento de infertilidade”, diz Renata Vilhena Silva, advogada especializada em direito da saúde.

Com esse argumento, ela conseguiu na Justiça que uma cliente tivesse o tratamento da endometriose e da fertilização in vitro pago pelo plano.

A ANS afirma que, embora o plano não tenha a obrigação de cobrir as técnicas de reprodução assistida, ele tem de arcar com tratamentos para doenças que levam à infertilidade, como infecções nos órgãos do sistema reprodutivo e doenças do endométrio. “

11 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO PF investiga ameaças de morte a Barbosa

Dois inquéritos foram abertos; um dirigente do PT no Rio Grande do Norte é suspeito de postar mensagem

A Polícia Federal investiga, a pedido do Supremo Tribunal Federal, ameaças de morte ao presidente da Corte, Joaquim Barbosa, em perfis de redes sociais na internet. Dois inquéritos foram instaurados. Segundo a revista *Veja*, a PF descobriu que um dos que fizeram ameaças ao ministro foi Sérvolo de Oliveira e Silva, secretário de organização do diretório do PT em Natal e membro da Comissão de Ética do partido no Rio Grande do Norte.

“Contra Joaquim Barbosa toda violência é permitida, porque não se trata de um ser humano, mas de um monstro e de uma aberração moral das mais pavorosas”, postou o petista no perfil do Facebook com o nome de Sérvolo Aimoré-Botocudo de Oliveira, conforme a publicação. “Joaquim Barbosa deve ser morto. Ponto Final. Estou ameaçando a um monstro que é uma ameaça ao meu país. Barbosa é um monstro e como monstro deve ser tratado.”

O secretário nacional de organização do PT, Florisvaldo Souza, classificou como “a coisa mais absurda do mundo” a ligação entre as ameaças a Barbosa e o partido. “Estão forçando um factóide para tentar criminalizar o PT”, afirmou.

De acordo com a *Veja*, Sérvolo alegou que fez menção ao tiro na cabeça porque se lembrou da morte do PC Farias. “A burguesia brasileira age assim. Sou do candomblé, não tenho coragem de matar ninguém”, afirmou, completando que se quisesse de fato matar alguém não postaria a ameaça na internet.

O ministro do STF Marco Aurélio Mello disse ao **Estado** que o presidente da Corte tem de se precaver. Contudo, ponderou que homens públicos estão sujeitos a esse tipo de situação. “Somos livros abertos, estamos na vitrine. Aí não cabem suscetibilidades maiores. Não dá para potencializar muita coisa que se veicula.”

11 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Mapa da dor

Entre 2000 e 2013 foram registrados mais de 1.700 casos de tráfico de pessoas em todo o Brasil. A maior parte (1.348) diz respeito à “redução de pessoas à condição análoga à de escravo”.

Em seguida vêm “entrega de filho menor a pessoa inidônea”, com 127 registros, e “aliciamento para fins de emigração”, com 100 casos.

Mapa 2

Os dados fazem parte de recente levantamento da Comissão de Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público.

A região com maior número de casos é o Sudeste, com 754, seguido por Centro-Oeste (358) e Sul (332).

JUSTIÇA

Feira da Madrugada de SP não fechará amanhã

A Feira da Madrugada, no Pari, no centro de São Paulo, não será mais fechada à meia-noite de amanhã, segundo decisão da 24.^a Vara Cível Federal. A Prefeitura havia ordenado o fechamento da feira para a madrugada de segunda-feira sob a justificativa de que comerciantes irregulares têm se apropriado indevidamente de boxes. A Prefeitura disse ontem que vai recorrer da decisão.

12 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo abre licitação para dar 'bagagem intelectual' à TV Justiça

Presidência da Corte prevê gastar até R\$ 10 milhões a mais por ano para substituir a atual empresa prestadora do serviço

Felipe Recondo
Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

Uma licitação aberta no final de abril pelo Supremo Tribunal Federal prevê um aumento dos custos com a TV Justiça em aproximadamente R\$ 10 milhões por ano. A seis meses do fim do mandato do ministro Joaquim Barbosa, a presidência do tribunal pretende romper o contrato com a atual empresa prestadora do serviço, a Fundação Renato Azeredo.

Um dos argumentos apresentados para a nova contratação é que os profissionais da TV Justiça não têm a "devida qualificação e bagagem intelectual" em razão de salários baixos.

O contrato atual, firmado em 2011, custa ao tribunal R\$ 15 milhões e anualmente precisa ser renovado, sem necessidade de licitação. Como o prazo desse contrato é de cinco anos, o Supremo poderia renová-lo por mais dois anos sem aumento nos custos do tribunal.

A intenção da atual administração é abreviar esse contrato, chamando outras empresas para disputar uma concorrência pública. Com a nova licitação, o Supremo poderá pagar até R\$ 25 milhões pela gestão da TV.

Qualidade. Num dos memorandos que embasou o edital, a administração do tribunal afirma que os há na TV Justiça "chefes despreparados", quantidade insuficientes de profissionais, "perda de qualidade e de profundidade" e contratação de profissionais sem bagagem intelectual e de "baixa qualificação técnica".

Por isso, o STF quer estabelecer qualificação mínima para os profissionais a serem contratados, piso salarial e quantidade mínima de contratados – 164 profissionais.

O edital também não permite que os profissionais acumulem mais de uma função. De acordo com o Supremo, impedir que servidores exerçam mais de uma função – uma forma que a empresa teria de economizar com pagamento de salários – contribuirá para melhorar a qualidade dos programas da TV Justiça.

Suspensa. Na segunda-feira passada, após questionamentos do Estado, a licitação foi suspensa. Mas o tribunal informou que a concorrência ainda será realizada. "A licitação, como manda a Lei, será realizada. Por um ato de gestão, houve apenas a suspensão temporária para que algumas premissas possam ser objeto de nova análise, a fim de aprimorar o processo licitatório", informou o STF. "Logo que o trabalho esteja concluído, a licitação será retomada, e todas as informações disponibilizadas", acrescentou, sem especificar quais os aprimoramentos que pretende fazer.

Questionado, o tribunal não respondeu por que suspenderá o contrato atual com a Fundação Renato Azeredo, qual a razão do aumento potencial de gastos, por que realizar a licitação a seis meses do fim do mandato do ministro Joaquim Barbosa e como foi mensurada a alegada falta de bagagem intelectual dos atuais funcionários da TV.

A TV Justiça é uma emissora pública fundada em 2002, sendo a primeira a transmitir julgamentos do Supremo ao vivo. Ela foi fundada quando Marco Aurélio Mello, ministro da Corte,

exerceu interinamente o cargo de Presidente da República durante o governo Fernando Henrique Cardoso e sancionou a lei que previa sua criação.

A emissora ganhou destaque em 2012, quando transmitiu a íntegra de todas as sessões do julgamento da ação penal 470, conhecida como mensalão. A exposição dada ao debates na Corte é foco de críticas desde então. O ex-ministro do STF Cezar Peluso já se mostrou contrário às transmissões. Ele acredita que a câmera de TV muda o comportamento do juiz e que as decisões seriam mais proveitosas se fossem tomadas reservadamente.

12 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

JUDICIÁRIO

Tribunal abre órgão

para agilizar processos

Começa a funcionar hoje em Ribeirão Preto a primeira unidade do Decrim (Departamento Estadual de Execuções Criminais) do interior paulista.

Inaugurado na sexta-feira pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), José Renato Nalini, o órgão tem a missão de agilizar os processos judiciais de presos. Na inauguração, Nalini falou sobre a importância da unidade e classificou como “epidemia” o alto número de processos judiciais no País – são 100 milhões.

12 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-cirurgião Farah volta hoje ao banco dos réus

Júri vai analisar de novo o caso do médico que esquartejou a amante em 2003 depois de tribunal ter anulado o julgamento que o condenara a 13 anos

Luciano Bottini Filho

Réu confesso, o ex-cirurgião Farah Jorge Farah, condenado em 2008 a 13 anos de prisão por homicídio e ocultação de cadáver, está pronto para voltar hoje ao banco dos réus. Desde que o primeiro julgamento foi anulado a pedido da defesa no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), em janeiro de 2013, o novo júri foi adiado cinco vezes.

Desta vez, a defesa diz que a audiência será para valer – em março o acusado sequer compareceu ao Fórum Criminal da Barra Funda, na zona oeste da capital, sabendo que testemunhas faltariam e uma nova data seria marcada.

O ex-cirurgião foi preso três dias depois de ter matado a amante Maria do Carmo Alves, de 49 anos, com requintes de crueldade, em 2003. Foi solto em 2007 e aguarda o julgamento em liberdade por causa de um habeas corpus concedido pelo Supremo Tribunal Federal. A parte mais chocante do caso prescreveu no ano passado. Isso porque a Justiça decretou prescrito o crime de ocultação de cadáver. Para esconder o corpo de Maria do Carmo, segundo a promotoria, Farah retirou a pele da vítima cirurgicamente do rosto, mãos e pés, dividindo-a em pedaços e guardando-a no porta-malas do carro.

Apesar de ele estar apreensivo às vésperas do novo julgamento, Farah está em uma situação favorável, segundo seu advogado Roberto Podval. “Sua pena máxima não pode ser superior à anterior e ele já passou quatro anos na cadeia.”

Com o desconto da pena de ocultação de cadáver, a tendência é que Farah passe ainda menos tempo na cadeia até progredir para o regime semiaberto, se os jurados o julgarem culpado novamente. Podval diz que como o recurso de anulação foi apresentado apenas pelo réu, os promotores não teriam direito a uma condenação maior do que havia sido imposta antes.

A defesa conseguiu anular o primeiro júri alegando que o corpo de jurados ignorou o laudo que

atestava que o acusado não tinha condições, no momento do assassinato, de compreender o que fez. A tese da defesa é que Farah não é clinicamente louco, mas no momento de atacar a vítima estava fora de si e não compreendia totalmente o caráter criminoso da sua conduta.

Os advogados do réu dizem que deixaram os detalhes da argumentação para serem apresentados aos jurados, mas é bastante provável que essa linha de raciocínio seja mantida.

Defesa. Réu não sabia o que fez, diz advogado

12 MAI 2014

PAINELA

BEMPARANÁ

Remédio

Farmácias podem funcionar dentro de supermercados, desde que de forma autônoma e atendendo às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O entendimento é do TRF da 3ª Região.

Sindical

Empresa que não tem funcionário não precisa pagar a contribuição sindical patronal. O entendimento é do TRF da 3ª Região.

Prisão

Na falta de sala de Estado Maior, o advogado preso provisoriamente deve ficar em prisão domiciliar. O entendimento é do TJ de Santa Catarina.

DPVAT

Os danos morais podem ser incluídos na cobertura obrigatória do DPVAT, ainda que não exista previsão legal expressa. O entendimento é do STJ.

Preso

A relação entre o preso que cumpre pena no regime aberto e a empresa para a qual presta serviços está limitada ao âmbito administrativo, e não gera vínculo empregatício. O entendimento é da 8ª Turma do TRF da 4ª Região.

Condomínio

O comprador de imóvel somente responde pelo pagamento do condomínio após a imissão na posse do bem. Antes disso, a obrigação é do vendedor. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Emigração

Compete à Justiça estadual julgar casos de estelionato de acusados de enganar pessoas com a promessa de atravessar a fronteira do México com os Estados Unidos. O entendimento é do juiz da 2ª Vara Criminal de Governador Valadares (MG).

Sociedade

É nula a cessão de quotas de uma sociedade limitada feita a sócios de empresa concorrente. Embora os sócios vendedores tenham notificado a empresa da intenção de venda se suas quotas, sem que ela manifestasse interesse na aquisição, não foi dito que a venda seria feita para um concorrente. A decisão é da quarta turma do STJ.

Convênio com cartórios agiliza cadastro imobiliário municipal

Um convênio assinado entre a Prefeitura de Curitiba e a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) vai tornar mais rápida a atualização do cadastro imobiliário do município. Na prática, a medida evitará, principalmente, que sejam executadas dívidas com o Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana (IPTU) de proprietários que já transferiram seus imóveis, mas não comunicaram à Prefeitura.

“A formalização do convênio autoriza o envio de informações diretamente dos nove cartórios de registros de imóveis da cidade para a Prefeitura. Muitas vezes o comprador não transferia o bem para o seu nome, o que dificultava a cobrança de dívidas do IPTU, inclusive onerando a Prefeitura, que antes precisava acionar o Poder Judiciário para executar a cobrança ao titular de fato do imóvel. Daqui para frente, isso não vai acontecer mais”, explica o vice-presidente da Anoreg-PR e presidente do Colégio Notarial do Paraná (CNB-PR), Angelo Volpi Neto.

Além disso, o cadastro vai possibilitar um melhor gerenciamento das políticas públicas para a cidade. “A partir de agora teremos um cadastro real que permitirá maior segurança nas transações comerciais e no planejamento da cidade. Vamos saber qual o movimento imobiliário de Curitiba, que hoje é a terceira capital com maior Produto Interno Bruto, e que registrou, nos últimos anos, um aumento substancial no número de imóveis, passando de 400 para 600 mil domicílios”, disse a secretária municipal de Finanças, Eleonora Fruet.

Assinatura

A formalização do convênio 21.244 foi assinada na última segunda-feira (05), com o vice-presidente da Anoreg-PR e presidente do CNB-PR, Angelo Volpi Neto, o prefeito de

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Curitiba, Gustavo Fruet, representantes dos cartórios de Registro de Imóveis da cidade, e o corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo.

Para o vice-presidente da Anoreg-PR, o ato de assinatura da parceria marcou um dia histórico, porque atende a uma reivindicação antiga dos cartórios para possibilitar mais eficiência ao cadastro imobiliário municipal, além de oferecer dados precisos para a cidade, resultando inclusive em economia ao município de custos operacionais e jurídicos. “É um desejo antigo, que hoje felizmente nós conseguimos realizar”, afirma Volpi Neto.

Os benefícios do convênio assinado entre a Prefeitura e a Anoreg-PR também foram ressaltados pelo Prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet. “O bom funcionamento dos cartórios é um fator de garantia para o Poder Público, para os compradores e para os vendedores. Essa parceria tornará mais ágil a atualização do cadastro mantido pela Secretaria de Finanças, que comporta cerca de 600 mil imóveis, e mais segurança para as transações imobiliárias na capital. Dessa forma teremos um cadastro imobiliário mais qualificado, como a cidade merece”, afirma Fruet.

Sobre a Anoreg-PR

A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) é a entidade de representação dos titulares dos cartórios extrajudiciais no Paraná, reunindo mais de 400 serventias em todo o estado, entre Tabelionatos de Notas, Tabelionatos de Protesto, Registros Civis, Registros de Imóveis e Registros de Títulos e Documentos. Atua como porta-voz da classe, bem como na sua qualificação técnica para que possa prestar melhores serviços aos usuários, e na difusão de informações ao cidadão, ainda desconhecedor da gama de serviços prestados pelo segmento. Mais informações: www.anoregpr.org.br.